



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Carta

00122471420H-BA

PMSIDOM

CORREIOS

## Banho de mar

A Coordenadoria de Salvamento Marítimo do Salvador (Salvamar) alerta àqueles que pretendem ir às praias neste sábado e domingo para que tenham cautela ao entrar no mar. De acordo com o órgão, apesar de o sol voltar a reinar na capital baiana, a maré continua agitada, o que oferece riscos de afogamento. A meteorologia aponta para uma frente fria, que pode chegar ao litoral baiano nos próximos dias.

## Lei municipal prevê cotas para afrodescendentes em concursos

O objetivo é assegurar igualdade de oportunidades no mercado de trabalho à população

A Lei Complementar nº 054/2011, que assegura aos afrodescendentes que se inscreverem nos concursos públicos municipais a reserva de vagas em até 30%, foi sancionada pelo prefeito João Henrique sexta-feira. O texto será publicado nos próximos dias no Diário Oficial do Município, e faz parte das ações da administração municipal em prol da população afrodescendente, dentro das comemorações ao mês da Consciência Negra.

SECOM



A ação, que altera a Lei Complementar nº 1 de 15 de março de 1991, tem como intuito assegurar igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população afrodescendente, seguindo as determinações constitucionais.

O projeto de lei alterado pelo prefeito foi enviado à Câmara Municipal no dia 8 deste mês. Com a alteração, a Prefeitura amplia a promoção de igualdade da lei de 1991, que garante até 10% das vagas dos concursos municipais aos ex-presidiários e até 20% aos cidadãos portadores de deficiência.

O secretário da Reparação, Ailton Ferreira, destacou a importância do consenso entre os poderes Executivo e Legislativo na aprovação da lei, e afirmou que as cotas são um instrumento importante para a política de reparação racial no município. “Essa ação, que atende a uma reivindicação do movimento negro, afirma o pioneirismo de Salvador na construção da igualdade racial. A lei busca reparar essa desigualdade histórica, já que possibilita aos afrodescendentes participarem de um concurso, que é democrático, com igualdade de condições. Salvador torna-se, assim, um exemplo no país”, ressaltou.

## Programação faz homenagem a Zumbi

A Prefeitura vem desenvolvendo uma série de ações de promoção da igualdade e inserção social do negro. A última ação foi a sanção da lei que prevê cotas nos concursos públicos. O trabalho para combater o preconceito não se restringe ao Mês da Consciência Negra. Ao longo de todo ano, são realizadas ações em diferentes áreas para promover a maior inserção socioeconômica da população negra. Entre essas iniciativas se destacam a atenção à saúde, o combate ao racismo institucional, o mapeamento e legalização dos terreiros de candomblé. Neste domingo, Dia da Consciência Negra, consta da programação, além de outros eventos, a III Lavagem da Estátua de Zumbi, a partir das 13 horas, na Praça Municipal. **PÁGINAS 2 E 3**



## AGENDA AFIRMATIVA

# Salvador comemora o Dia da Consciência Negra e homenageia Zumbi dos Palmares

## Ampla programação reforça atividades de promoção da igualdade e inserção social do negro

**M**aior cidade de população negra do país, Salvador sedia, até o final no mês, várias atividades para lembrar o Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado neste domingo, data da morte de Zumbi dos Palmares (1655-1695). Parte da programação é realizada pela Prefeitura, que vem desenvolvendo uma série de ações de promoção da igualdade e inserção social do negro.

Entre as atividades que acontecerão neste domingo estão a homenagem a Zumbi dos Palmares, às 12 horas, e a XXXII Marcha da Consciência Negra, que sairá às 15 horas do Campo Grande em direção à Praça da Sé.

A marcha é fruto de uma parceria da Secretaria Municipal da Reparação (Semur) com o Conselho Nacional de Entidades Negras (Conen) e integra a Agenda Afirmativa, que tem o objetivo de promover a reflexão e tomada de atitude contra o preconceito. Criada pela Semur, a agenda divulga, no mês de novembro, todos os eventos realizados na cidade, para comemorar o dia.

“Esta é uma data em que o povo brasileiro celebra o herói nacional Zumbi dos Palmares e reafirma o compromisso da sociedade brasileira com a construção da igualdade. É um dia de luta, para tornar realidade o sonho de uma sociedade em que as oportunidades sejam iguais para todos, onde ninguém seja discriminado por sua origem étnica e cor da pele”, diz o secretário municipal da Reparação, Ailton Ferreira.

### SALVADOR MAIS JUSTA

Na Prefeitura, o trabalho para combater o preconceito não se restringe ao Mês da Consciência Negra. Ao longo de todo ano, são realizadas ações em diferentes áreas para promover a maior inserção socioeconômica da população negra. Entre essas iniciativas se destacam a atenção à saúde, combate ao racismo institucional, mapeamento e legalização dos terreiros de candomblé, criação de cotas para concursos públicos, além do incentivo ao empreendedorismo e à contratação de trabalhadores negros pelo mercado.

Segundo o prefeito, João Henrique, a construção de uma cidade mais justa é uma das prioridades do seu governo. “A nossa gestão busca a atenção à população afrodescendente em vários aspectos, seja na saúde, educação, geração de emprego e principalmente na institucionalização das lutas pela igualdade racial, com a estruturação da Secretaria Municipal da Reparação”, destaca.

Na Semur, estão concentradas as políticas e ações afirmativas. Um dos destaques é o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), implantado na Prefeitura de Salvador

em 2005, visando combater ações discriminatórias dentro do ambiente público, através de oficinas, palestras e seminários, com abordagem sobre o tema.

Todas as secretarias são envolvidas pela Semur, na busca de um modelo de gestão voltado ao respeito à diversidade racial. “O racismo nas instituições pode ser visto ou detectado em processos, atitudes ou comportamentos, que denotam discriminação resultante de preconceito inconsciente, ignorância, falta de atenção ou de estereótipos racistas, que colocam minorias étnicas em desvantagem.

SERGIO PEDREIRA



Trabalho de combate ao preconceito realizado pela Prefeitura inclui o mapeamento e legalização dos terreiros



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**João Leão**

Secretário de Comunicação  
**Diogo Tavares**

Editora Responsável  
**Silvana Hinain**

Coord. de Jornalismo  
**Lúcia Cerqueira**

Relações Institucionais  
**José Cerqueira**

Editor Executivo  
**Luiz Augusto dos Santos**

Coord. de Fotografia  
**Sergio Pedreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.



Este tipo de comportamento impede o acesso adequado da população negra aos bens e serviços públicos, ampliando ainda mais as desigualdades sociais e raciais”, diz o secretário Ailton Ferreira.

### REGULARIZAÇÃO DE TERREIROS

Outro trabalho importante realizado pela Secretaria Municipal da Reparação é a orientação jurídica aos terreiros de Salvador. Promovida através da Coordenadoria de Projetos e Políticas para a Reparação, a ação tem como objetivo regularizar a situação legal dos templos de religião de matriz africana, como entidades da sociedade civil.

O secretário explica que muitos templos ainda não estão registrados

como sociedade civil e, por conta disso, não têm acesso a convênios, incentivos e isenções de taxas e impostos. O projeto visa regularizar a situação dos terreiros, orientando seus líderes com relação à elaboração de seus estatutos, eleição direta e registro em cartório civil, entre outras questões.

Já o Selo da Diversidade Étnico-racial tem o objetivo de estimular a inclusão e ascensão dos trabalhadores negros no mercado. O selo é entregue todos os anos pela Semur às empresas, que assumem o compromisso de apresentar propostas concretas de inclusão da diversidade e criar mecanismos de alteração da realidade de sub-representação de afrodescendentes, em seus diversos níveis hierárquicos.

Recebem a certificação tanto as empresas que participam de edital, lançado todos os anos pela Semur

(Selo Compromisso), quanto as entidades que já atuam na garantia de vagas para a população negra no mercado de trabalho (Selo Reconhecimento). Uma das novidades deste ano foi o crescimento de quase 100 por cento do número de empresas certificadas, em relação a 2010.

### ANEMIA FALCIFORME

Na Secretaria Municipal da Saúde, um dos destaques é o Programa de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme, mal que atinge em especial a população de origem negra. Trata-se de uma doença genética, provocada pela alteração dos glóbulos vermelhos (hemácias), podendo causar vários danos à saúde, como obstrução dos vasos sanguíneos, anemia crônica, febre, crises de dor e degradação do sangue.

Pode trazer implicações sérias e até mesmo levar à morte caso não tenha assistência adequada.

O diagnóstico precoce, acompanhamento regular com equipe de saúde, além de suporte social podem reduzir e até evitar agravos e complicações. A doença é uma das identificadas no exame do pezinho, e pode ser controlada se tratada desde cedo. Salvador possui hoje 12 centros de referência para tratamento da doença.

Os locais para atendimento são o 15º Centro de Saúde Eduardo Araújo (Vale das Pedrinhas); 14º Centro de Saúde Mário Andréa (Sete Portas); 6º Centro de Saúde Dr. Rodrigo Argolo IV (Beiru/ Tancredo Neves); Centro de Saúde Nelson Piauí; Dourado (Águas Claras); Centro de Saúde Carlos Gomes; Unidade de Saúde Ministro Alkimim (Massaranduba); Unidade de Saúde Marechal Rondon; Centro de Saúde; Adroaldo Albergaria; 7º Centro de Saúde Prof. José Mariani; 3º Centro de Saúde Professor Bezerra Lopes; Centro de Saúde 7 de Abril, e Centro de Saúde Cecy Andrade.



As atividades coincidem com o aniversário de Zumbi dos Palmares, que será lembrado com marcha no Campo Grande e lavagem do monumento, na Praça Municipal

SECOM

## PROGRAMAÇÃO DO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

### 8 horas

Café da Manhã & Homenagens a Personalidades da Comunidade  
Local: Terreiro do Bogum – Engenho Velho da Federação  
Realização: Semur  
Contato: Mãe Índia (71 3334-5811)

### 9 horas

7ª Caminhada pela Vida e Liberdade Religiosa  
Local: Engenho Velho da Federação ao Dique do Tororó  
Realização/Apoio: Conen e Semur  
Contato: Marcos Rezende (71 9267-6383)

### XI Caminhada da Liberdade

Local: Liberdade  
Realização: Fórum das Entidades Negras  
Contato: França ou Jussi (71 3266-5914 / 9603-8521)

### 13 horas

III Lavagem da Estátua de Zumbi  
Local: Praça Municipal  
Realização/Apoio: Abam e Semur  
Contato: Danilo (71 3322-9674/3487-1342)

### 13 horas

Roda com Tonho Matéria  
Local: Centro Histórico de Salvador  
Realização: Semur

### 14 horas

Almoço em homenagem a Alaíde do Feijão  
Local: Pelourinho  
Realização: Semur  
Contato: Alaíde (71 3321-3634 - 9607-6778)

### Das 15 às 18 horas

XXXII Marcha da Consciência Negra - Zumbi dos Palmares  
Local: Campo Grande à Praça da Sé  
Realização/ Apoio: Conen e Semur  
Contato: Gilberto Leal (71 9982-9116)

### 16 horas

Caminhada do Grupo Tambores da Esperança  
Local: Da entrada ao fim de linha do Jardim Nova Esperança  
Realização/ Apoio: Tambores da Esperança e Semur

### 18 horas

Show Consciência Negra é preciso  
Local: Praça Municipal  
Realização: Conen  
Contato: Gilberto Leal (71 9982-9116)



**CULTURA**

# Prefeito discute interação com ministro do Benin

Em pauta, a criação de novos convênios e acordos de cooperação com a capital baiana

MARGARIDA NEIDE

**N**o mês da Consciência Negra, o prefeito João Henrique discute o fortalecimento da interação cultural entre Salvador e o Benin, com o ministro da Cultura do país africano, Valentin Djenowtin e com o embaixador do Benin no Brasil, Isidori Monsi. O encontro ocorreu na sexta-feira passada, na sala de reuniões do Palácio Thomé de Souza, com a presença do cônsul honorário do Benin na Bahia, Marcelo Sacramento.

O prefeito ressaltou a presença da cultura do país africano em Salvador em aspectos religiosos, culturais, linguísticos, comportamentais, destacando, inclusive, a importância da Casa do Benin, vinculada à Fundação Gregório de Mattos (FGM), para a cidade. “A relação de Salvador com o Benin está em cada detalhe do cotidiano e esperamos fortalecer cada vez mais essa relação, através das trocas



**O prefeito João Henrique recebeu o ministro da Cultura do Benin, Valentin Djenowtin, e o embaixador do Benin no Brasil, Isidori Monsi**

culturais e econômicas”, enfatizou João Henrique.

Durante a reunião, foi discutida a criação de novos convênios e acordos de cooperação entre Salvador e

Benin. A Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult), em parceria com a Faculdade Parque (FAP), firmou convênio com o Ministério Superior

de Ensino do Benin para a promoção de cursos de pós-graduação em História da África. Uma turma de 45 professores da rede municipal já está em andamento.

## RAÍZES

# Autoridades beninenses visitam a Casa do Benin em Salvador

Missão africana garante apoio ao espaço, administrado pela Fundação Gregório de Mattos

**E**m visita a Salvador, o ministro da Cultura do Benin, Valentin Djenowtin e o embaixador do país africano no Brasil, Isidore Monsi, conheceram a Casa do Benin, na última quinta-feira. No espaço, administrado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM) e localizado no Pelourinho, os representantes beninenses foram recepcionados com uma roda de capoeira, apresentada por alunos do Projeto Axé.

Encantados com o que viram, fizeram questão de tirar fotos com as crianças e experimentar os instrumentos musicais utilizados pela dança, como o berimbau e o atabaque. O ministro Djenowtin destacou a importância do aprendizado da cultura africana, como meio de retirar as crianças da situação de risco. “Ao ver estas crianças, eu me lembrei dos meus ancestrais, que foram deportados para outros continentes, mas fiquei feliz em ver que existem pessoas interessadas em manter a nossa cultura”.



**A comitiva pôde apreciar um pouco da manifestação cultural da cidade**

Após conhecer o acervo de peças típicas da cultura beninense e as instalações da Casa, o ministro agradeceu a recepção. “Somos imensamente gratos em nome de todo o Benin. Estou a milhares de quilômetros do meu país, mas me sinto em casa. Senti aqui o amor à cultura do Benin.

Faremos o possível para trabalhar em conjunto pelo bem deste que é o espaço do Benin no Brasil”.

Como símbolo do apreço pelo trabalho realizado na Casa do Benin, o ministro e o embaixador entregaram objetos típicos, além de um DVD, das atrações turísticas do país africano,

que farão parte do acervo da Casa. O secretário João Bacelar agradeceu a visita do ministro, do embaixador e do cônsul, destacando o objetivo de tornar a Casa do Benin um polo de união entre Salvador e o país africano. “Esta Casa é o símbolo do amor dos soteropolitanos pela África e pelo Benin”.

A presidente da FGM, Isa Silva, encerrou a visita mostrando satisfação em receber a comitiva e reconhecendo a contribuição do momento, para a parceria entre Salvador e o Benin. “Com esta parceria, buscamos conhecer as políticas públicas de seu país para promoção da cultura, podendo assim divulgar ainda mais sua tradição através da Casa do Benin e estreitar os nossos laços”.

Presentes à visita o cônsul honorário do Benin, Marcelo Sacramento, o secretário municipal da Reparação, Ailton Ferreira, e o assessor de Relações Internacionais da Prefeitura, Leonel Leal.

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## LEI Nº 8.144/2011

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Mais Social – Movimento de Ação e Integração Social**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Mais Social – Movimento de Ação e Integração Social**, conforme disposto na Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2011.

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO  
Chefe da Casa Civil

REINALDO SABACK SANTOS  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES  
Secretário Municipal da Fazenda

## LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2011

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº. 01, de 15 de março de 1991 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Art. 6º da Lei Complementar nº. 01, de 15 de março de 1991, fica acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

“Art.6º.....  
.....  
.....  
.....  
.....”

§ 4º Aos afrodescendentes que se inscreverem em concursos públicos para preenchimento de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, serão assegurados até 30% (por cento) das vagas, na forma a ser definida no Edital”. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2011.

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO  
Chefe da Casa Civil

REINALDO SABACK SANTOS  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

JOSÉ DA SILVA MATTOS NETO  
Secretário Municipal dos Transportes Urbanos e Infraestrutura

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Saúde

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES  
Secretário Municipal da Fazenda

MARCELO GONÇALVES DE ABREU  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDUARDO DIOGO TAVARES  
Secretário Municipal de Comunicação

AILTON DOS SANTOS FERREIRA  
Secretário Municipal da Reparação

OSCAR ALVES TORRES  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº .....22.341..... de .....18..... de .....novembro..... de 2011

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 7.902, de 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2011, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2011.

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO  
Chefe da Casa Civil



**REINALDO SABACK SANTOS.**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES**  
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 22.341 /2011

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
255002-PREVIS	09.272.045.2509	3.1.90.01	050	13.372.000		
	09.272.045.2509	3.1.90.03	050	4.835.000		
	09.272.045.2509	3.1.90.01	006		13.372.000	
	09.272.045.2509	3.1.90.03	006		4.835.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>18.207.000</b>	<b>18.207.000</b>
257102-COGEI	23.122.045.2001	3.3.90.47	090	100.000		
	23.122.045.2001	3.3.90.39	050		100.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
261210-FMAS	08.244.026.2214	3.3.90.32	024	10.000		
	08.244.026.2214	3.3.90.43	007		10.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	
291010-FME	12.361.029.2022	3.3.90.30	001	200.000		
	12.361.029.2022	3.3.90.93	001	40.000		
	12.361.029.2026	3.3.90.39	001	115.000		
	12.361.029.2022	3.3.90.36	001		5.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.37	001		60.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.39	001		19.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.92	001		146.000	
	12.361.029.2022	3.3.91.92	001		10.000	
	12.361.029.2026	3.3.90.39	001		115.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>355.000</b>	<b>355.000</b>
301110-FMS	10.302.036.2098	3.3.50.39	014	12.400.000		
	10.302.036.2098	3.3.90.30	002	66.000		
	10.302.036.2098	3.3.90.30	014		500.000	
	10.302.036.2098	3.3.90.39	002		66.000	
	10.302.036.2098	3.3.90.39	014		6.600.000	
	10.302.036.2098	3.3.90.91	014		5.300.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>12.466.000</b>	<b>12.466.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>31.138.000</b>	<b>31.138.000</b>	

DECRETO Nº 22.342 de 18 de novembro de 2011

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 7.954, de 29 de dezembro de 2010, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2011.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Chefe da Casa Civil

**REINALDO SABACK SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES**  
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 22.342 /2011

PREFEITURA MUN DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
291010-FME	12.361.029.2022	3.3.90.39	001	750.000		
	12.365.029.2023	3.3.50.43	001	50.000		
	12.365.029.2023	3.3.50.43	019	50.000		
	12.122.045.2001	3.3.90.35	001		160.000	
	12.122.045.2001	3.3.90.92	001		46.000	
	12.128.029.2326	3.3.90.39	001		40.000	
	12.361.029.1350	3.3.90.39	001		58.000	
	12.361.029.2025	3.3.90.30	001		184.000	
	12.361.029.2026	3.3.90.39	001		51.000	
	12.361.029.2032	3.3.90.39	001		35.000	
	12.365.029.2029	3.3.90.36	019		50.000	
	12.365.029.2029	3.3.90.39	001		50.000	
	12.365.029.2029	3.3.90.39	001		50.000	
	12.366.029.2030	3.3.90.39	001		15.000	
	12.366.044.1260	3.3.90.30	001		63.000	
	12.367.025.1020	3.3.50.39	001		48.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>850.000</b>	<b>850.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>850.000</b>	<b>850.000</b>	

DECRETO Nº 22.343 de 18 de novembro de 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel, com acessões e benfeitorias, com 701,14m² de área construída, edificado em terreno pertencente à Prefeitura Municipal do Salvador, com acessões e benfeitorias situado à Rua do Calafate nº13, - Transversal da Avenida San Martin -, logradouro nº0331, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 191.232-09, bairro San Martin, subdistrito de São Caetano, Zona Urbana desta Capital, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.385 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos artigos 5º alínea "m" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3385/41 alterado pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel, com acessões e benfeitorias, com 701,14m² de área construída, edificado em terreno pertencente à Prefeitura Municipal do Salvador, situado à Rua do Calafate nº13, - Transversal da Avenida San Martin, logradouro nº0331, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº191.232-09, bairro de San Martin, subdistrito de São Caetano, Zona Urbana desta Capital, inserido na poligonal descrita e caracterizada pelas Coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal, SAD 69, na ordem apresentadas a seguir:

VÉRTICES	X	Y
01	556.613,55	8.568.932,11
02	556.617,79	8.568.935,18
03	556.616,97	8.568.938,48
04	556.623,47	8.568.942,51
05	556.606,58	8.568.961,53
06	556.596,66	8.568.952,67
01	556.613,55	8.568.932,11

ST = 574,28m

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto será utilizado para a implementação de equipamento público de Unidade de Saúde da Família na localidade da Avenida San Martin, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – SEDHAM, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal que regula, para fins de obtenção da imissão na posse dos bens declarados de utilidade pública.

Art. 3º - Para efeito do que dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2011.

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO  
Secretário Municipal do Governo

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES  
Secretário Municipal da Fazenda

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal De Saúde

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

## Casa Civil

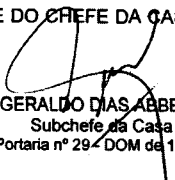
PORTARIA Nº 054 /2011

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ CALAZANS NETO**, matrícula 881854, Oficial Administrativo do Gabinete do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação – Assessoria Estratégica da Gestão, em substituição ao titular, **RICARDO MACHADO SEIXAS**, por motivo de férias, no período de 01 a 30/12/2011.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 18 de novembro de 2011.

  
GERALDO DIAS ABBEHUSEN  
Subchefe da Casa Civil  
Portaria nº 29 - DOM de 14/07/2011

## Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILM\* SR\* SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-PORTARIA Nº 002/2011

### DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS-ITIV.

Processo nº: 43956/2011  
Interessado: LUCIANA MARIA SILVA BORGES  
(Inscrição Municipal nº 663.105-0)

Processo nº: 61410/2011  
Interessado: DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO  
(Inscrição Municipal nº 644.002-9)

Processo nº: 15723/2011  
Interessado: ELIANE DIAS SANTANA LEMOS  
(Inscrição Municipal nº 636.970-7)

Processo nº: 51124/2011  
Interessado: CLAUDIA SILVA FERREIRA DA PAIXÃO  
(Inscrição Municipal nº 673.083-3)

Assunto: ISENÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS -ITIV, NO PERCENTUAL DE 50%(CINQUENTA) POR CENTO .

Processo nº: 66720/2011  
Interessado: TEREZA CRISTINA BASTOS BENEVIDES  
(Inscrição Municipal nº 478.166-0)

### INDEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-TFF.

Processo nº: 50842/2011  
Interessado: INSTITUIÇÃO LAR ESPERANÇA DOS IDOSOS  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 235.885/001-00)

Processo nº: 52667/2011  
Interessado: INSTITUIÇÃO DE ÉTICA E VALORES HUMANOS ESTRELA DA PAZ E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 359.902/001-78)

Processo nº: 53646/2011  
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SARA KERTESZ  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 356.202/001-01)

Processo nº: 34471/2011  
Interessado: COOPERATIVA DE RECICLAGEM E SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA-COOPERS.  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 372.920/001-81)

Processo nº: 34271/2011  
Interessado: COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA, PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL-CAMAPET.  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 360.443-001-13)

Salvador, 03 de Novembro 2011

  
KARLA BORGES  
Subsecretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DA ILM\* SR\* SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-PORTARIA Nº 002/2011

### INDEFIRO

Assunto: MUNIDADE TRIBUTÁRIA RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- IPTU. ADEMAIS OBSERVE-SE QUE SOBRE OS IMÓVEIS REFERIDOS INCIDE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-TL.

Processo nº: 45872/2011  
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA-5ª REGIÃO  
(Inscrição Municipal nº 251.856-2, 251.857-0, 251.858-9, 251.859-7 e 251.860-0)

### DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- IPTU. COM VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2012 E FINDANDO EM 01/02/2016. ADEMAIS OBSERVE-SE QUE SOBRE O IMÓVEL REFERIDO NÃO INCIDE A (TRSD) COM VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 FINDANDO EM 01/02/2016.

Processo nº: 38779/2011  
Interessado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-URUGUAI  
(Inscrição Municipal nº 666.035-0)

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS -ITIV, EXERCÍCIO 2005, FEITO NA INSCRIÇÃO SOB Nº 463.395-4 PARA O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO SOB Nº 465.395-5.

Processo nº: 87368/2011  
Interessado: MARIA HELENA SILVA CORDEIRO  
(Inscrição Municipal nº 465.395-5)

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS -ITIV, EXERCÍCIO 2011, FEITO NA INSCRIÇÃO SOB Nº 862.916-4 PARA

**O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO SOB Nº 692.812-5.**

Processo nº: 38165/2011

Interessado: CAMILA DE GOIS SILVEIRA E SOUSA  
(Inscrição Municipal nº 692.812-5)Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS -ITIV EXERCÍCIO 2011, FEITO NA INSCRIÇÃO SOB Nº 651.866-4, PARA O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO SOB Nº 651.911-3.

Processo nº: 45578/2011

Interessado: ALEX AUGUSTO ANSELMO FREITAS DE BRITO  
(Inscrição Municipal nº 651.911-3)Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS -ITIV EXERCÍCIO 2011, FEITO NA INSCRIÇÃO SOB Nº 679.005-4 PARA O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO SOB Nº 679.006-2.

Processo nº: 67862/2011

Interessado: LUIZ MAURICIO SOARES CARDOSO  
(Inscrição Municipal nº 679.006-2)Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS -ITIV EXERCÍCIO 2011, FEITO NA INSCRIÇÃO SOB Nº 660.355-6, PARA O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO SOB Nº 660.414-5.

Processo nº: 68461/2011

Interessado: MARCOS JOSÉ ALMEIDA DOS PRAZERES  
(Inscrição Municipal nº 660.414-5)

Salvador, 03 de Novembro 2011


KARLA BORGES  
Subsecretária Municipal da Fazenda**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-PORTARIA Nº 002/2011****DEFIRO**Assunto: ISENÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS-ITIV.

Processo nº: 43102/2011

Interessado: ELIANA SOUZA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 648.769-8)Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS-ITIV EXERCÍCIO 2011 (COTAS 01 A 06), FEITO NA INSCRIÇÃO SOB Nº 672.495-7 PARA O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO SOB Nº 672.328-4.

Processo nº: 57187/2011

Interessado: ALEXSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 672.328-4)Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS-ITIV EXERCÍCIO 2010, FEITO NA INSCRIÇÃO SOB Nº 659.028-2 PARA O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO SOB Nº 659.028-4, EXERCÍCIO 2011.

Processo nº: 56914/2010

Interessado: RUTE NUNES OLIVEIRA QUEIROZ  
(Inscrição Municipal nº 859.028-4)Assunto: ISENÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIAL URBANA- IPTU, COM VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2011, FINDANDO EM 20/02/2022, ADEMAIS, OBSERVE-SE QUE SOBRE O IMÓVEL REFERIDO NÃO INCIDE A (TRSD), COM VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011, FINDANDO EM 20/02/2022.

Processo nº: 35114/2010

Interessado: INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA  
(Inscrição Municipal nº 292.239-8)**SUSPENDO**Assunto: RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, DEVENDO RETROAGIR SUA INCIDÊNCIA AO EXERCÍCIO DE 2009, RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIAL URBANA- IPTU, ADEMAIS, OBSERVE-SE QUE SOBRE O IMÓVEL REFERIDO INCIDE DESDE 2009 A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-TL.

Processo nº: 450118/2005

Interessado: FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA  
(Inscrição Municipal nº 495.913-2)

Salvador, 07 de Novembro 2011


KARLA BORGES  
Subsecretária Municipal da Fazenda**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-PORTARIA Nº 002/2011****DEFIRO**Assunto: ISENÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS-ITIV.

Processo nº: 43931/2011

Interessado: ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAUJO  
(Inscrição Municipal nº 121.286-9)Assunto: ISENÇÃO PARA A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-TFF, DEVENDO O BENEFÍCIO INICIAR-SE A PARTIR DO EXERCÍCIO 2011.


Processo nº: 90420/2010

Interessado: CLUBE DE MÃES CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA VINDE A MIM AS CRIANÇINHAS  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 290.073/001-70)**INDEFIRO**Assunto: ISENÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-TFF.

Processo nº: 27110/2011

Interessado: NATIVO DE ITAPUÁ GRUPO ECOLÓGICO DESPORTIVO E CULTURAL ANTONIO CONCEIÇÃO REIS  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 261.234/001-40)

Salvador, 09 de Novembro 2011


KARLA BORGES  
Subsecretária Municipal da Fazenda**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES  
CONSELHO PLENO**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 06/12/2011 09:00  
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR  
REPRESENTANTE PGMS: LUCIANO CAMPOS DA SILVANOTIF. FISCAL DE LANÇ. 718 - 2007 - ISS  
NOTIFICANTES: ALBERTO E. M. DE PAULA  
RECORRENTE: CONTRUTORA KAZZA LTDA  
RELATOR: RONALDO MELO MARTINS DA COSTA.

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇ. 982 - 2007 - ISS  
NOTIFICANTES: JOSÉ CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES  
RECORRENTE: CASAFORTE E DAZIBÃO LTDA  
RELATOR: JOSE CARLOS BOULHOSA BAQUEIRO

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇ. 1507 - 2008 - ISS  
NOTIFICANTES: EDUARDO BARRIOS CARDOSO ANTUNES  
RECORRENTE: BELOV ENGENHARIA LTDA  
RELATOR: ANTONIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA  
ADVOGADO: CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPALAUTO DE INFRAÇÃO: 033022 / 2002 - ISS  
AUTUANTES: EDIVAL PASSOS SOUZA  
RECORRENTE: CLÍNICA DE NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA  
RELATOR: NELSON TEIXEIRA BRANDÃO

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 17 de novembro de 2011.


WELLINGTON DO CARMO CRUZ  
PRESIDENTE DO CMC**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES  
CONSELHO PLENO**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 06/12/2011 09:10  
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR  
REPRESENTANTE PGMS: LUCIANO CAMPOS DA SILVAAUTO DE INFRAÇÃO 52425 - U - ISS  
AUTUANTES: ELENICE SANTANA SANTOS  
RECORRENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA JL LTDA  
RELATOR: ANDRÉ PORTELLA  
ADVOGADO: RENATA AMOEDO CAVALCANTE  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPALNOTIF. FISCAL DE LANÇ. 1675 - 2009 - ISS  
NOTIFICANTES: JOSE CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES  
RECORRIDO: RECORRENTE GLOBAL ENGENHARIA LTDA.  
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
ADVOGADO: FELIPE BARROCO FONTES CUNHA E OUT  
RECORRENTE: RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPALAUTO DE INFRAÇÃO: 31650 - JJ ISS  
AUTUANTES: MARCELO NUNES DANTAS  
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS -



RELATOR: ASBACE  
ADVOGADO: PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE MEDEIROS  
RECORRIDO: RAQUEL HARUMI IWASE  
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Salvador, 17<sup>th</sup> novembro de 2011.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ  
PRESIDENTE DO CMC

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES  
CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 13/12/2011 09:10  
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR  
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES

NOTIF. FISCAL DE LANÇ.: 252 - 2008 IPTU  
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO  
RECORRIDO: MOINHO SALVADOR S/A  
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: DAVI FONTES MENDES GALVÃO  
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇ.: 447-2008 - IPTU  
NOTIFICANTES: ROGÉRIO MADRADO SOUZA  
RECORRIDO/RECORRENTE: SANTANA & MARTINS LTDA  
RELATOR: PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE MEDEIROS  
ADVOGADO: VERBENA MATOS ARAUJO  
RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇ.: 1982 - 2007 IPTU  
NOTIFICANTES: MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  
RECORRIDO: MARTHA VON CZUKUS GARRIDO E OUTROS  
RELATOR: NELSON TEIXEIRA BRANDÃO  
ADVOGADO: MARIA BERNADETE POÇAS T. DE CASTRO E OUTROS  
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇ.: 2024 - 2005 - IPTU  
NOTIFICANTES: JOSÉ NILTON RIBEIRO COSTA  
RECORRIDO: LUÍZ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA JR.  
RELATOR: JOSÉ CARLOS BOULHOSA BAQUEIRO  
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Salvador, 18 de Novembro 2011.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ  
PRESIDENTE DO CMC

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES  
CONSELHO PLENO**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2011. AS  
09:10 HS.  
PROCESSO N° : 55193/2007  
NOT. FISCAL LANÇ N°: 1945/2007 - IPTU - PRINCIPAL  
RECORRIDO : MANOEL VICENTE VEIGA TAVARES  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE : MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A) : CONS° PAULO ROBERTO N. DE MEDEIROS  
PROCURADOR (A) : JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO TRIBUTO. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO. Ficou evidenciado no curso da instrução processual que o Contribuinte notificado não é o proprietário do imóvel de inscrição imobiliária 297.919-5 à época do lançamento e sim o Sr. Gerson Andrade Pinheiro, de acordo com os documentos probatórios acostados aos autos, fragilizando a ação fiscal, por erro do sujeito passivo da obrigação tributária, culminando com a sua nulidade, com fulcro no artigo 313, IV, da Lei 7.186/2006.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO N° : 11092/2006  
NOT. FISCAL LANÇ N°: 181/2006 - IPTU  
RECORRIDO : JULIANA LUZ BELFORT  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE : MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A) : CONS° NELSON TEIXEIRA BRANDÃO  
VOTO DIVERGENTE : CONS° PAULO ROBERTO N. DE MEDEIROS  
PROCURADOR (A) : JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. DIFERENÇA NA RECOLHIMENTO DO IPTU. EXERCÍCIO 2001 A 2004. PROCEDÊNCIA

DA NOTIFICAÇÃO, COM DISPENSA DAS PENALIDADES. Ficou demonstrado no curso da instrução processual que houve culpa recíproca.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO POR MAIORIA.

SALVADOR, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ  
PRESIDENTE DO CMC

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES  
CONSELHO PLENO**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2011. AS  
09:10 HS.  
PROCESSO N° : 32112/1997  
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 22109/U - IPTU - PRINCIPAL  
RECORRIDO : INSTITUTO DE CACAU DA BAHIA/  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTAN CRUZ  
RESPONSÁVEL : BANCO DO ESTADO DA BAHIA  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
AUTUANTES : MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR (A) : CONS° JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO  
PROCURADOR (A) : JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO. IMPRECISÃO NA DETERMINAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. VÍCIO INSANÁVEL. NULIDADE DA AUTUAÇÃO. O imprecisão na definição do sujeito passivo constitui vício insanável, acarretando a nulidade do lançamento. Inteligência do disposto no artigo 313, inciso IV, da Lei Municipal N° 7.186/2006 e no art. 142 do CTN.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2011. AS  
09:00 HS.  
PROCESSO N° : 24314/2006  
NOT. FISCAL LANÇ N°: 805/2006 - TL  
RECORRIDO : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE : MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RELATOR (A) : CONS° ANA AMÉLIA MOURA DE ALENCAR DORIA  
PROCURADOR (A) : DAVID BITTENCOURT L. NETO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". TL - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. REVISÃO DE LANÇAMENTO. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA. ALTERAÇÃO DO USO DO IMÓVEL DE RESIDENCIAL FRA INSTITUCIONAL. CULPA RECÍPROCA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO, COM DISPENSA DE PENALIDADES. A ficha cadastral de fls. 45 e 46 demonstra que a Recorrida estava regularmente inscrita no Município à época do lançamento. Configurada a culpa recíproca.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ  
PRESIDENTE DO CMC

**Secretaria Municipal da Saúde - SMS**

**PORTARIA N.º 367/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01/11/2011, a servidora ISABEL CRISTINA SANTOS GUIMARAES mat. nº 103983, SUBGERENTE, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Controle as Zoonoses, do CCZ, da Coordenadoria de Saúde Ambiental, em substituição do titular MARCELO MARIO SANTOS MEDRADO, mat. 117403, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de outubro de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 385/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.



## RESOLVE:

Designar a partir de 03/11/2011, a servidora **LECIA MAGDA SOUSA ALMEIDA MAGALHAES**, mat. nº. 981494, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE, grau 52, da Subgerência Administrativa Hospitalar, da Gerência Hospitalar, durante o impedimento legal do titular **EDNILSON GOMES DA SILVA** mat.977871, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de novembro de 2011.

**GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

## PORTARIA N.º 386/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

## RESOLVE:

Considerar designada a partir de 03/10/2011, a servidora **CRISTIANE MOTA DE ALMEIDA**, mat. nº. 981486, SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Pau de Lima, durante o impedimento legal do titular **CLAUDIO FONSECA FERNANDES** mat.986139, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de novembro de 2011.

**GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

## PORTARIA N.º 387/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

## RESOLVE:

Designar a partir de 03/11/2011, a servidora **SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO**, mat. nº. 981491, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Serviços, da Subgerência de Pronto Atendimento Hospitalar, da Gerência Hospitalar, durante o impedimento legal do titular **MARIA SAO PEDRO DA SILVA SOUZA** mat.23076, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2011.

**GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

## PORTARIA N.º 388/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

## RESOLVE:

Designar a partir de 03/11/2011, a servidora **ANA CHRISTINA REIS CONCEIÇÃO**, mat. nº. 977702, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADA, grau 61, do Centro de Saúde Dom Avelar, durante o impedimento legal do titular **MARIA VALDELICE DE SOUZA** mat.17108, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2011.

**GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

## PORTARIA N.º 389/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

## RESOLVE:

Designar a partir de 03/11/2011, a servidora **EVANDETE DE SOUZA GALIZA**, mat. nº. 104440, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor Administrativo e de Serviços Gerais, do Centro de Saúde Edgar Pires da Veiga, durante o impedimento legal do titular **ARISTON ABADE FREITAS** mat.104475, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2011.

**GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

## Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura - SETIN

### Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 2º JARI

#### Recursos Julgados na Sessão Ordinária do Dia : 08/11/2011

A JARI, no julgamento dos Recursos Interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transportes do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
38088-2010	L000108042	ART. 210 II	EDNIEL NOGUEIRA ALVES	Carlos A.Ramos
47988-2010	L000137905	ART. 210 I	JAMES MARCIO DE M E SILVA	Taís Matutino
46706-2010	F000767005	ART. 200	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	Taís Matutino
63271-2010	R001427782	ART. 210 I	GILBERTO MARQUEZINI	Taís Matutino
88141-2010	F001042226	ART. 101 XIX	ISABELA REIS DA SILVA	Taís Matutino
88642-2010	F001017345	ART. 103	CARLOS ALBERTO M DOS SANTOS	Taís Matutino
17108-2011	F001004853	202 VI	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SOUZA	Taís Matutino
23108-2011	F001037000	ART. 107	SANDRO MANUEL V LOBO	Taís Matutino
31387-2011	R001001006	ART. 210 I	MICHEL PATRIC DOS SANTOS	Taís Matutino

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
4688-2010	F00000073	ART. 200	FLAVIO LEONARDO PATRONI TORO	Taís Matutino
38087-2010	R001482836	ART. 210 I	FRANCISCA NOVAES ROCHA OLIVEIRA	Taís Matutino
42801-2010	R001480688	ART. 210 II	MANUEL DO ANOR DIVINO CARDOSO	Taís Matutino
46338-2010	L000104346	ART. 210 I	JAMILSON COUTINHO ROCHA	Taís Matutino
46784-2010	L000108040	ART. 210 I	SILVIA MARIA R NUNO DE SOUZA	Taís Matutino
46836-2010	F000006200	ART. 101 VII	WALTER BISPO DOS SANTOS	Taís Matutino
88223-2010	F000007214	ART. 202 VI	RICARDO DE CARVALHO REGO	Taís Matutino
81063-2010	F000012777	ART. 101 VII	EVANDA SANTOS DA SILVA	Taís Matutino
82771-2010	L000102834	ART. 210 I	OSMAR ALMEIDA DA CRUZ	Taís Matutino
62676-2010	L000102827	ART. 210 I	NEILIVAL DE SOUZA MENEZES	Taís Matutino
66829-2010	L000106234	ART. 210 I	MOSEDES SANTOS	Taís Matutino
88832-2010	L000029108	ART. 210 I	BRUNO BASTOS CORDERO	Taís Matutino
88161-2010	F001021631	ART. 202 VI	MARIO DE JESUS SIFFRONIO	Vanda Luz
8862-2011	F001036430	ART. 200	RAFAEL VIEIRA DOURADO SILVA	Taís Matutino
12704-2011	R001297317	ART. 101 I	UBIRAJARA NASCIMENTO CAMPOS	Taís Matutino
21648-2011	R001004340	ART. 210 I	EZEILSON SANTANA	Taís Matutino

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
38361-2010	L000073614	ART. 210 I	LUCAS PESSOA DE JESUS	Taís Matutino
47988-2010	R001444383	ART. 210 I	JAILTON BARBOSA MATOS ANDRADE	Taís Matutino
88038-2010	R001428108	ART. 210 I	DAVI TORRES SOLTNER	Taís Matutino
61088-2010	F001007002	ART. 101 VII	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	Taís Matutino

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.286 do CTB.

Salvador, quarta-feira, 16 de novembro de 2011

Taís Matutino Silva

Presidente 2º JARI



**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI  
4º JARI**

**Recursos Julgados na Sessão Ordinária do Dia : 24/10/2011**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:**

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
38844-2010	R001406236	ART. 218, II	ADILES RODRIGUES GOES	Bruno Moreira
38848-2010	R001406246	ART. 218, I	ADILES RODRIGUES GOES	Bruno Moreira
40140-2010	R001259140	ART. 218, I	GERSON COUTINHO ESTRELA	Maria C. S. Cruz
40776-2010	R001416407	ART. 218, I	ANA PAULA BRAZ DA SILVA	Maria C. S. Cruz
41387-2010	R001478842	ART. 218, I	MARCELO ALVES RUFINO	Bruno Moreira
43142-2010	L000167688	ART. 218, I	JOANA ANGELICA SANTOS	Bruno Moreira
46886-2010	R001436819	ART. 218, I	SIFIA QUINTA F FLORES DA SILVA	Maria C. S. Cruz
47862-2010	L000129142	ART. 218, I	ANA LUCIA N CORDEIRO REIS	Maria C. S. Cruz
47832-2010	F000728828	ART. 208	RAMON RODRIGO LEAO ORTEGA	Maria C. S. Cruz
48746-2010	P001034887	ART. 181, VII	MICHEL BETO CASTRO TORRES	Maria C. S. Cruz
50282-2010	R001378465	ART. 218, I	PAULO PINHEIRO DA S NETO	Maria C. S. Cruz
16788-2011	L000224686	ART. 218, II	RUTE DA SILVA MARINS M ALVES	Bruno Moreira

**09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
4823-2010	F000681106	ART. 208	CARLOS MAGNO G DOS SANTOS	Bruno Moreira
38843-2010	R001406710	ART. 218, I	CRISTIANA BANDEIRA FERNANDES	Bruno Moreira
38779-2010	R001461270	ART. 218, I	GRASIELA DE OLIVEIRA MATOS	Bruno Moreira
38732-2010	F000824070	ART. 208	TAMIA BORGES NOLASCO DE OLIVEIRA	Bruno Moreira
38872-2010	F000830483	ART. 208	DOMINGOS GALTIERI NETO	Bruno Moreira
40646-2010	R001408949	ART. 218, I	ALESSANDRO SOARES RAMOS	Bruno Moreira
41386-2010	F000831283	ART. 208	LAVINIA NASCIMENTO DE L RIJAS	Bruno Moreira
43486-2010	L000168478	ART. 218, I	ASSOCIACAO GELULA MAE	Bruno Moreira
44001-2010	F000833987	ART. 208	GILBERTO BARROS MUNIZ	Maria C. S. Cruz
44042-2010	L000178134	ART. 218, I	UBIRATAN A RAMOS	Bruno Moreira
48448-2010	L000179101	ART. 218, I	SERGIO ROBERTO DE SANTANA MAGALHAES	Bruno Moreira
48889-2010	P001618897	ART. 181, VII	IVANA BRAGA DE ALMEIDA	Bruno Moreira
50194-2010	F000806200	ART. 208	JOSE SOARES CAMILO	Bruno Moreira
61068-2010	F000887386	ART. 208	GERSON COELHO F DOS SANTOS	Bruno Moreira
67197-2010	P001162886	ART. 282, VI	CARLA ROBERTA S BARBOZA	Maria C. S. Cruz
7304-2011	P001127254	ART. 181, XVIII	LOURIVALDO FIGUEIREDO MASCARENHAS	Maria C. S. Cruz
9082-2011	P001213408	ART. 211	SUZANA ROCHA NASCIMENTO	Edson Brito
9604-2011	P001178628	ART. 181, XV	VERA MILZA A DE CERQUEIRA	Bruno Moreira
9636-2011	P001178226	ART. 186, II	JAILSON BATISTA DOS SANTOS	Bruno Moreira
10280-2011	L000019634	ART. 218, I	BRUNO BASTOS CORDEIRO	Bruno Moreira
11388-2011	P001180630	ART. 181, XVII	PEDRO CONCEICAO DA SILVA FILHO	Bruno Moreira
11782-2011	P001181794	ART. 167	VINICIUS RABELLO DE ABREU LIMA FILHO	Maria C. S. Cruz
12227-2011	P001216665	ART. 181, VIII	TANIA MARIA LOPES DA SILVA	Bruno Moreira
14522-2011	L000216488	ART. 218, I	JOSECELIO CORREIA SOUZA	Bruno Moreira
18013-2011	R001821190	ART. 218, II	DEBORAH BRAGA SILVA	Bruno Moreira
19018-2011	R001623867	ART. 218, I	DEBORAH BRAGA SILVA	Bruno Moreira
19022-2011	R001642762	ART. 218, I	DEBORAH BRAGA SILVA	Bruno Moreira
19018-2011	R001681684	ART. 218, I	ROQUE SANTOS SOUZA	Bruno Moreira
20606-2011	R001678788	ART. 218, I	JOSE AUGUSTO ALVES G DE OLIVEIRA	Bruno Moreira


**24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
4696-2010	P000847749	ART. 218, I	ISAÍAS SOUZA LIMA	Bruno Moreira

36326-2010	R000624298	ART. 218, I	JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	Maria C. S. Cruz
40884-2010	R001417836	ART. 218, I	EXPEDITO TEMOTEO	Bruno Moreira
41478-2010	L000104438	ART. 218, II	RAIMUNDO SERGIO MADUREIRA SILVA	Maria C. S. Cruz
41874-2010	L000078280	ART. 218, I	MARIA AUXILIADORA N DE ALMEIDA	Bruno Moreira
42063-2010	L000087306	ART. 218, III	MURILO SOUZA DOS SANTOS	Maria C. S. Cruz
42111-2010	R001288719	ART. 218, I	SOLENE LILIAN SILVA DOS SANTOS	Bruno Moreira
44141-2010	R001130838	ART. 218, I	MARCELO MESQUITA PEREIRA	Maria C. S. Cruz
44164-2010	R001282882	ART. 218, I	MARCELO MESQUITA PEREIRA	Maria C. S. Cruz
44173-2010	L000001314	ART. 218, I	MARCELO MESQUITA PEREIRA	Maria C. S. Cruz
44476-2010	L000078652	ART. 218, I	JUAREZ JOSE DA SILVA NENEDES	Maria C. S. Cruz
44661-2010	L000106876	ART. 218, II	RICARDO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Maria C. S. Cruz
44844-2010	L000120983	ART. 218, I	LUIS CARLOS LIMA LUIZ	Maria C. S. Cruz
44967-2010	R001288808	ART. 218, I	LEONARDO SANTOS PIRES LIMA	Maria C. S. Cruz
46748-2010	R001444113	ART. 218, I	PEDRO JESUS DOS SANTOS	Maria C. S. Cruz
47821-2010	R001103481	ART. 218, I	GILMA COUTO DA CRUZ	Maria C. S. Cruz
47836-2010	R001088487	ART. 218, I	GILMA COUTO DA CRUZ	Maria C. S. Cruz
47802-2010	R001396884	ART. 218, I	JAILTON BARBOSA MATOS ANDRADE	Maria C. S. Cruz
48462-2010	R001472283	ART. 218, III	EDVALDO SOUZA ALMEIDA	Bruno Moreira

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dé-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, quinta-feira, 17 de novembro de 2011

  
Bruno Moreira  
Presidente 4º-JARI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM**


**PORTARIA Nº 086/2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, previstas no Art 10, inciso XI do Regimento Interno da SEDHAM, aprovado pelo Decreto nº 19.397 de 18/03/2009.

**RESOLVE:**

Designar os servidores DENIZE PINHEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 22555, ELVIRA MARIA COSTA MASCARENHAS ALEIXO, matrícula nº 810445 e OLIVIA FERREIRA RAMOS, matrícula nº 811993, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para realizar no período de 01/12/2011 à 07/12/2011, inventário anual dos materiais de consumo existentes no almoxarifado desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE EM, 16 de Novembro de 2011

  
PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA  
Secretário

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**PORTARIA Nº. 066/2011**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação,



aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

**RESOLVE:**

Considerar designada desde 16/11/2011, a servidora **LUCIMAR OLIVEIRA SILVA**, matrícula 965616, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Gran 61, da Assessoria Estratégica de Gestão.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA,**  
em 17 de novembro de 2011.

  
**Luiz Cezar Mesquita Baqueiro**  
Presidente

do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Designar desde 01/10/2011 até 30/10/2011, o servidor **Evaldo Francisco Costa**, matrícula 048, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Geoprocessamento-SGE, em substituição da titular **Ana Maria Mendes de Mattos**, matrícula 556, por motivo de Licença Prêmio.

Em 18 de novembro de 2011.

  
**CLAUDIO SOUZA DA SILVA**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SUPERINTENDENTE DA SUCOM - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO.**

**RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO-INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO
51807/2011	Boaventura Trindade dos Santos

Em, 18 de novembro de 2011.

  
**CLAUDIO SOUZA DA SILVA**  
Superintendente

## Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 179/2011

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento



Prefeitura Municipal do Salvador  
SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município  
Período: 01/10/2011 a 31/10/2011

**ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS**

Alvarás		Processo		Requerente	Localização do Imóvel	Valor	Especificações Técnicas					
Nº	Data	Nº	Data				Zona	Cat*	G. Uso	IUP*	IO*	A.Ter.*
Natureza: AMPLIAÇÃO/REFORMA												
16866	05/10/2011	11378	03/03/2011	Santa Casa da Misericórdia de Bahia	Av. Joana Angélica - Nazaré	13,77	ZPR-5	In-13	1,15	0,40	32.232,32	37.024,62
16876	05/10/2011	34287	15/07/2011	Rosa Mary Andrade Borges	Rua Antônio de Carvalho - Barbalho	2.238,06	ZPR-5 VL	R-1	1,82	0,68	280,00	543,81
16877	05/10/2011	42327	26/06/2011	Antonio Bezerra e Esposa	Trav. Santiago - Pau Múido	0,00	ZPR-6	R-1	0,77	0,77	58,50	45,35
16884	11/10/2011	22956	13/06/2011	Arnália dos Santos	Rua Democrata - Dois de Julho	118,63	ZPR-5 VL	R-01	2,51	1,07	98,78	278,37
16887	14/10/2011	16732	07/04/2011	Adriane de Jesus Santos e Santos	Avenida Caetano - Acupe de Brotas	436,41	ZEIS VL	M-01	1,50	1,00	97,75	162,87
16889	17/10/2011	27793	06/06/2011	Adriane Santana de Oliveira	Rua Rio Subaé - Monte Serrat	1.249,70	ZPR-3 VL	R-01	1,00	0,65	204,34	301,07
16890	17/10/2011	39356	11/08/2011	Patrimonial Esmatêda Ltda	Av. Genaro de Carvalho - Castelo Branco/Dom Avelar	1.151,60	ZPR-6 VC-II		0,64	0,54	2.854,00	1.823,15
16894	20/10/2011	31291	29/06/2011	Hortância Andrade Vidal	Av. Ceará/Rua do Oriente, nº 92 - Alto do ParuPI	441,57	ZPR-6 VL	R-02	1,95	1,00	64,50	164,91
16895	20/10/2011	42009	25/09/2011	Roberto Pedreira dos Santos e José Rios dos Santos	Rua Marques de Caravelas - Barra	389,55	ZPR-6 VC-I	CS-2,2	1,21	0,97	228,20	482,71
16897	19/10/2011	11936	11/03/2011	Casa Pia e Colégio dos Orfãos de São Joaquim	Av. Barros Reis, 618 - Retiro	1.327,88	CMR VA-II	CS-14	10,90	0,78	1.128,80	1.332,19
16907	24/10/2011	43562	01/06/2011	Paulo Moura Rosa Neto e Outro.	Rua Bombalino Eliezer de Alexandrino - Boca do Rio	800,12	ZR-23/ZPR-6	M-02	0,57	0,26	795,00	831,80
16910	31/10/2011	12401	15/03/2011	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENA	Av. Professor Orlando Gomes, 1845 - Platil	4.948,84	CDM VM	IN-09	0,68	0,27	51.755,85	34.280,48
16911	31/10/2011	37802	03/08/2011	Liga Bahiana Contra o Câncer	Av. Dom João XI - Brotas	632,89	ZPR-5 VC-I	In-13	0,75	0,16	21.293,35	17.101,41
Quantidade: 13						Valor Total: 13.808,82						

**Natureza: CONSTRUÇÃO**

16866	03/10/2011	67821	29/11/2010	Trude Eysen Rego e Outros	Rua Oscar Carrasqueira - Barra	15.587,82	ZPR-5 VC-II	R-3	2,26	0,29	625,00	3.716,06
16867	03/10/2011	46108	15/09/2011	Nelson Bahia Góes e Esposa	Rua de Independência - Paripe	1.543,27	SM-07 VL	CS-2,2	0,94	0,61	324,00	373,20
16868	05/10/2011	20224	29/04/2011	Roadner Construtora e Incorporadora Ltda	Rua Luiz Anselmo - Vila Laura	19.476,87	ZPR-5	R-3	2,50	0,37	788,00	4.423,63
16870	05/10/2011	46045	15/06/2011	Fernanda de Jesus	1º Trav. 12 de Maio - São Cristóvão	0,00	ZEIS	R-1			46,74	79,82
16871	05/10/2011	35989	26/07/2011	Echamem Empreendimentos e Participações Ltda	Rua de Sepuicala - Brotas	1.574,91	ZR-08 VL	R-1	0,30	0,19	1.246,00	306,83
16872	05/10/2011	35967	26/07/2011	Echamem Empreendimentos e Participações Ltda	Rua de Sepuicala - Brotas	2.568,34	ZEI VL	R-1	0,20	0,11	2.110,00	475,86
16873	05/10/2011	43675	01/09/2011	Célia Sebas Sales e José Antonio Oliveira Sales	Praça Alexandre Fernandes - Garcia	31.827,33	ZPR-5 VL	R-3	2,49	0,29	1.445,00	7.611,63
16874	05/10/2011	36003	26/07/2011	Echamem Empreendimentos e Participações Ltda	Rua Desembargador Plínio Guerreiro - Horto Florest	1.557,82	ZR-07 VL	R-1	0,26	0,21	758,30	302,46
16875	05/10/2011	36001	26/07/2011	Echamem Empreendimentos e Participações Ltda	Rua Desembargador Plínio Guerreiro - Horto Florest	1.688,72	ZR-08 VL	R-1	0,45	0,23	586,51	308,64
16878	09/10/2011	27395	03/06/2011	G Barbosa Comercial Ltda	Estrada das Barréiras - Cabula	27.685,08	ZEIS VC-I	CS-16	0,25	0,38	13.761,70	6.791,58
16879	07/10/2011	48539	27/06/2011	Fransis Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Des. Vieira Lima - Jardim Armação	459,84	ZPR-8 VL				1.787,90	107,00
16880	07/10/2011	1802	12/01/2011	Alcinar Pereira de Vasconcelos e Outros	Rua Quintino de Carvalho - Jardim Alpinema	16.168,21	ZR-03 VL	R-3	2,40	0,45	926,85	3.986,55
16881	07/10/2011	72169	23/12/2010	Universidade Federal de Bahia	Av. Anita Garibaldi - Garibaldi	17.329,91	ZPR-5 VC-II	R-3	1,26	0,23	3.365,56	4.251,98
16882	11/10/2011	43745	01/09/2011	Dute Santana Matos	Travessa Vila da Selva - IAPUSão Caetano	24,35	ZR-13 VL	R-02			53,35	75,90
16883	11/10/2011	34439	18/07/2011	Luiz Sergio Soares de Souza Santos	Rua Professor Casaliandro Barbuda, nº 939 - Costa	12.104,23	ZPR-6	R-3	2,14	0,30	640,00	2.819,82
16885	17/10/2011	23845	19/05/2011	Associação Bíblica e Cultural Ministros do Reino	Av. Ulysses Guimarães - Sussuarana	43.600,36	ZPR-6 VC-I	CS-2,2	1,42	0,49	3.393,68	10.231,36
16886	17/10/2011	41217	22/08/2011	Santa Emilia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Avenida Antonio C. Magalhães/Rua Clarival do Padro	65.483,28	ZPR-6 VL	R-3	3,00	0,20	4.058,68	23.694,67
16888	14/10/2011	58015	07/10/2010	Hennimar Taxi Aereo Limitada - EPP	Estrada de Barragem de Itapanga - Pirajá/Cassanga	21.211,35	ZPR-3/ZPR-6	E-9,5	0,15	0,12	20.385,00	5.193,65
16891	17/10/2011	20229	29/04/2011	LFV Serviços e Negócios Ltda	Av. Antonio Carlos Magalhães/Rua Prof. Leopoldo Am	38.024,80	ZPR-8 VL	R-3	3,00	0,23	1.303,33	8.994,82
16892	17/10/2011	64264	09/11/2010	Maria Helena Oliveira Carvalho	Rua San Marino - Itapui	457,69	ZPR-4 VL	R-01	0,56	0,37	307,78	198,72
16893	17/10/2011	47291	21/09/2011	Leonardo Ribeiro Soares	Rua das Bromélias - Est. Velha do Aeroporto	1.962,28	ZPR-7	R-01	0,81	0,28	873,48	411,83
16896	18/10/2011	36135	26/07/2011	BNI Balcão Desenvolvimento Imobiliário Ltda	Estrada das Pedrinhas - Imbuí	52.764,71	ZR-18 VL	R-5,2	2,98	0,22	5.900,11	32.230,68
16898	21/10/2011	39450	11/08/2011	Associação Bíblica e Cultural Ministros do Reino	Rua Juscelino Kubitschek - Cajazeira XI	0,00	ZR-36 VC-I	In-3,2			1.450,00	288,00
16899	20/10/2011	49681	04/10/2011	Galisa SPE 124 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Avn. Euclydes de Cunha - Graça	2.804,43					2.159,52	548,34
16900	20/10/2011	41190	22/08/2011	BEEL - Bercino Esteve Construções e Incorporações	Avn. Santa Luzia - Horto Florestal	1.756,01	ZPR-5 VC-II				0,00	341,55
16901	20/10/2011	36877	16/08/2011	Empreendimentos Concorde Ltda	Rua Euclydes de Matos - Rio Vermelho	3.086,17	ZR-04 VA-II	CS-6,2	1,84	0,47	1.037,36	2.848,75
16902	24/10/2011	40617	23/07/2010	Luiz Sergio Barbosa Marinho Vieira	Rua Vale Cabral - Plúbia	5.686,06	ZR-12 VL	R-3	1,81	0,45	360,00	1.230,67
16903	21/10/2011	32489	06/07/2011	Ana Celia Garrido Pizos e Esposo	Rua Thomaz Gonzaga - Pernambuco	2.316,93	ZPR-5 VC-I	CS-5,1	1,10	0,52	256,75	563,78
16904	21/10/2011	902	07/01/2011	Reynaldo Costa Neto	Avn. Luís Viana Filho - Paralela	10.099,04	VM	CS-2,2	0,37	0,37	5.960,80	2.475,80
16905	24/10/2011	31037	28/06/2011	BRF Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Parambu - Santa Tereza	48.154,37	CMR VL	R-3	3,72	0,33	1.499,33	11.825,56



16906	24/10/2011	40086	21/07/2010	Terezinha Freitas dos Santos	Rua Nossa Senhora da Glória (Rua Conj. Jd. Lobelo)	384,42	ZPR-6	VL	R-01	180,00	243,24
16908	25/10/2011	44399	06/09/2011	Célia Gil do Sacramento	Rua Terceiro Barreiro - Monte Serrat	24,35		VL	R-01	115,91	120,82
16909	25/10/2011	30258	20/06/2011	Julietta Augusto Santos e Esposo.	Rua Bom Jesus de Nazaré/ Bate Coração - Paripe	13,77	ZR-30	VL	R-01	53,34	72,80
						Quantidade: 33				Valor Total: 447.299,54	
<b>Total Geral</b>						Quantidade: 46				Valor Total: 461.108,16	

Legenda(\*): CAT = Categoria Via IO = Índice de Ocupação IU = Índice de Utilização A Ter = Área Terreno(m²) A Const = Área Construída(m²)



**SUCOM**  
Superintendência de Controle e Ordenamento  
do Uso do Solo do Município

**ALVARÁS DE HABITE-SE**

**Período**  
OUTUBRO DE 2011

ALVARÁS DE HABITE-SE		ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO		Requerente	Atividade	Endereço
Nº	Data	Nº	Data			
10979	06/10/2011	14728	06/10/2008	IURI FREITAS COSTA E ESPOSA	UNIRESIDENCIAL	RUA DOS CORAIS, 211
10980	06/10/2011	14035	09/10/2007	CELI-GMEC RESERVA ARBORETTO LTDA.	MULTIRESIDENCIAL	RUA PITUBA, 138
10981	06/10/2011	15518	18/12/2009	COSTA ANDRADE EMPREENDIMENTOS S.A.	MULTIRESIDENCIAL	RUA HILTON RODRIGUES, 204
10982	06/10/2011	15518	18/12/2009	COSTA ANDRADE EMPREENDIMENTOS S.A.	MULTIRESIDENCIAL	RUA HILTON RODRIGUES, 204
10983	10/10/2011	15953	15/07/2010	CARLITO SALES DE AZEVEDO E ESPOSA	VIDE OBS.	RUA DA BOLÍVIA, 1138
10988	14/10/2011	15059	12/03/2009	ANA VITORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	UNIRESIDENCIAL	RUA DES MÁRMORE NETO, 348
10990	14/10/2011	13941	29/08/2007	FALCÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MULTIRESIDENCIAL	RUA DOUTOR JOÃO PONDÉ, 429
10986	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10982	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10983	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10984	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10985	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10971	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10972	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10973	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10974	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10975	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10976	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10977	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10978	14/10/2011	15367	15/10/2009	R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA MOCAMBO, 166
10989	17/10/2011	15900	22/06/2010	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	VIDE OBS.	AVN SETE DE SETEMBRO, 774
10991	20/10/2011	16438	03/03/2011	ITANA MARIA RODRIGUES LIMA E ESPOSO	UNIRESIDENCIAL	RUA MONACO, 262
10993	24/10/2011	15287	31/08/2009	NCN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MULTIRESIDENCIAL	RUA ESTÁCIO GONZAGA, 389
10987	24/10/2011	14747	14/10/2008	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO	MULTIRESIDENCIAL	RUA ADELAIDE FERNANDES DA COSTA, 370
10995	25/10/2011	15781	04/05/2010	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUCIANO GOMES, 165
10996	25/10/2011	15781	04/05/2010	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUCIANO GOMES, 165
10997	25/10/2011	15781	04/05/2010	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUCIANO GOMES, 165
10998	25/10/2011	15781	04/05/2010	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUCIANO GOMES, 165
10999	25/10/2011	15781	04/05/2010	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUCIANO GOMES, 165
11000	25/10/2011	15781	04/05/2010	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUCIANO GOMES, 165
11001	25/10/2011	15781	04/05/2010	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUCIANO GOMES, 165
11002	25/10/2011	15781	04/05/2010	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUCIANO GOMES, 165
11003	25/10/2011	15781	04/05/2010	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUCIANO GOMES, 165
11004	25/10/2011	15781	04/05/2010	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUCIANO GOMES, 165
11005	31/10/2011	14753	17/10/2008	MMM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-MA	MULTIRESIDENCIAL	RUA LUIZ ANSELMO, 157

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP**

**PORTARIA Nº 135/2011**

O Superintendente da SUCOP – Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº

19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 1554/2011. **RESOLVE:** Declarar aposentado, o servidor **MILTON CARLOS FACCHINETTI MALTEZ LEONE**, matrícula nº 302620, Agente de Supervisão de Obras e Serviços, código 37000, Na Área de Qualificação de Agente de Supervisão de Obras e Serviços, com fundamento no que dispõe o artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 11 de novembro de 2011.

**SOSTHENEZ TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 136/2011.**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

**RESOLVE:**

Considerar designado no período de 03/11 à 02/12/2011, o servidor **PEDRO ALCANTARA DE JESUS FILHO**, matrícula nº 302543, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Manutenção de Áreas Verdes, da Gerência de Operações, em substituição do titular o servidor **RAIMUNDO FERREIRA MATOS**, matrícula nº 302552, por motivo de férias.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 11 de novembro de 2011.

**SOSTHENES VAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 137/2011**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

**RESOLVE:**

Considerar designado no período de 01/11 à 30/11/2011, o servidor **FERNANDO DE JESUS**, matrícula nº 300386, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Controle de Máquinas, Equipamentos e Veículos, da Gerência de Produção e Manutenção de Pavimento, em substituição do titular o servidor **JECIVALDO SIMÕES DE AZEVEDO**, matrícula nº 300419, por motivo de férias.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 11 de novembro de 2011.

**SOSTHENES VAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**  
Superintendente

## Superintendência do Meio Ambiente - SMA

**PORTARIA Nº 239 / 2011**

O SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, item I alínea K do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 20.950, de 12/07/2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Superintendência do Meio Ambiente, para o exercício de 2012 que, para conhecimento dos interessados, o Setor de Gestão de Pessoas enviará uma cópia aos dirigentes das Unidades Administrativas, integrantes da estrutura desta Superintendência.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE**, Salvador, 17 de novembro de 2011.

**Lúiz Antônio Athayde Andrade Nery**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 240/2011**

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, de acordo com a

documentação dos autos do Processo nº. 2009-001374/TEC/LS-1087, vinculado ao PR 59.00 2009 321 em 22/04/2009 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c o Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder Licença Ambiental a **AEROCUBE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.849.932/0001-06, com sede na Avenida Otávio Mangabeira, nº6094, Boca do Rio, para a atividade de **POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS**, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, nº6094, Boca do Rio, com capacidade de armazenamento de 135m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Apresentar à SMA, no prazo de 90 (noventa) dias o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado de ART do técnico responsável;
- II. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência;
- III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva.
- IV. Apresentar à SMA no prazo de 60(sessenta) dias a Dispensa de Outorga emitida pelo INEMA.
- V. Efetuar, no prazo de 60(sessenta) dias, o reparo das canaletas e piso da ilha de abastecimento de combustíveis líquidos e área de lavagem de forma a atender aos dispositivos da NT Nº. 02/2006, apresentar relatório constataciado (fotografias e documentação) acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;
- VI. Apresentar à SMA no Prazo de 90(noventa) dias o Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA) atualizado com ART do responsável técnico;
- VII. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários da empresa, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

§1º. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 que tramita na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, conforme itens 18, 19 e 20.

§2º. Este ato administrativo stande também à orientação da STA - Suspensão de Tutela Antecipada 286

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de três anos.  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE**, em 18 de novembro de 2011.

**Lúiz Antônio Athayde Andrade Nery**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 241/2011**

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2011-002467/TEC/LS-1631, vinculado ao PR 59.00 2011 42 em 17/01/2011 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder Licença Ambiental à **RENOVADORA E COMÉRCIO DE PNEUS NOVA BONFIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.519.871/0001-32, com sede na Rua Do Paquistão, nº630, Granjas Rurais Presidente Vargas, Pirajá, para a atividade de **REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR**, localizada na Rua do Paquistão, nº630, Granjas Rurais Presidente Vargas, Pirajá, com área construída de 2.516,24m² e Produção estimada de 400un/mês de Pneus Recapados, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Fornecer, treinar e fiscalizar o correto uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa;
- II. Encaminhar semestralmente à SMA, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da empresa, com comprovantes de destinação dos resíduos e ART do técnico responsável;
- III. Realizar a manutenção e limpeza das canaletas de captação de águas pluviais com frequência adequada para garantir sua eficiência.

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo. Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 que tramita na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, conforme itens 18, 19 e 20.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de três anos.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE**, em 18 de novembro de 2011.

**Lúiz Antônio Athayde Andrade Nery**  
Superintendente



**PORTARIA Nº. 242/2011**

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2011-002563/TEC/LS-1677, vinculado ao PR 59.00 2011 272 em 25/03/2011, c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder Licença Ambiental à ANGELO FREITAS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.730.010/0001-08, com sede na Rua Guary, nº 12A, Loja Térreo e Sub Solo, Daniel Lisboa, Brotas, para operação da atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, localizada Rua Guary, nº 12A, Loja Térreo e Sub Solo, Daniel Lisboa, Brotas, com área construída de 240,00m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Fornecer, treinar e fiscalizar o correto uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa;
- II. Encaminhar semestralmente à SMA, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da empresa, com comprovantes de destinação dos resíduos e ART do técnico responsável;

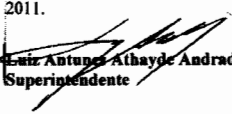
**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

**Parágrafo único.** Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 que tramita na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, conforme itens 18, 19 e 20.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 18 de novembro de 2011.

  
Luiz Antônio Athayde Andrade Nery  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 243/2011**

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2011-002625/TEC/LS-1709, vinculado ao PR 59 00 2011 416 em 10/05/2011 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder Licença Ambiental a CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 450, sala 2402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BABAR 16(RJO VERMELHO), potência máxima irradiada de 35,0W (GSM e 3G), localizada na Rua Itabuna, nº984, Loja 4RODAS, Rio Vermelho, coordenadas geográficas 13º00'81,1"S e 38º49'17,6"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.


**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

**Parágrafo único.** Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 que tramita na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, conforme itens 18, 19 e 20.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 18 de novembro de 2011.

  
Luiz Antônio Athayde Andrade Nery  
Superintendente

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SÚSPREV**

**PORTARIA Nº. 257/2011**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 369/2011, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência, em 18 de novembro de 2011.

  
SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 258/2011**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 375/2011, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência, em 18 de novembro de 2011.

  
SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO  
Superintendente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR  
RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 48 / 2011**

O Presidente da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais do Estatuto Social da Sociedade,

**RESOLVE:**

I - Designar os Srs. **Teima Miguez Costa, Orlando Vieira do Nascimento e Djalmir Henrique Reis da Rocha**, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão especial com o objetivo de promover a análise, avaliação, reconhecimento e regularização das contas constantes do Grupo do Ativo Realizável e do Passivo Financeiro pertencentes aos seus Balanços Patrimoniais, conforme o Decreto nº 22.075 de 06 de setembro de 2011, publicado no DOM de 7 e 8 de setembro de 2011;

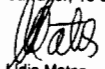
II - Comunicar de imediato esta decisão aos supra designados;

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2011

Assina: Cláudio Tinoco Melo de Oliveira  
Presidente

Salvador, 18 de novembro de 2011.

  
Lídia Matos  
Gerente Administrativa

# LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER -  
SECULT/COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL torna público para conhecimento dos interessados que está prorrogada a data de abertura do pregão a seguir:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2011  
**PROCESSO Nº** 3871/2011  
**OBJETO:** Aquisição de armários em aço para as cozinhas das unidades escolares municipais.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/11/2011 a 02/12/2011, até as 09:00 horas;  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/12/2011 às 09:00 horas;  
**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02/12/2011 às 09:45 horas.  
**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Salvador, 18 de novembro de 2011

Luciano Gomes Barros Pereira  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT**

## ANULAÇÃO DE LICITAÇÕES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** as licitações abaixo discriminadas:

### CONCORRÊNCIA Nº 004/2011

Processo: 2740/2011  
Objeto: Recuperação das estruturas físicas das unidades escolares das CRE's Itapoan e Oria.

### CONCORRÊNCIA Nº 006/2011

Processo: 2745/2011  
Objeto: Recuperação das estruturas físicas das unidades escolares das CRE's Cabula, Cajazeiras e Subúrbio II.

### CONCORRÊNCIA Nº 006/2011

Processo: 2743/2011  
Objeto: Recuperação das estruturas físicas das unidades escolares das CRE's Centro, Cidade Baixa e Pirajá.

### CONCORRÊNCIA Nº 007/2011

Processo: 3181/2011  
Objeto: Construção da Escola Municipal do Alto da Cachoeirinha.

### CONCORRÊNCIA Nº 008/2011

Processo: 3183/2011  
Objeto: Construção da Escola Municipal da Nova Constituinte.

As anulações estão fundamentadas no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e no princípio da autotutela administrativa, conforme informações e documentos constantes dos respectivos processos que estão à disposição dos interessados.

Salvador, 18 de novembro de 2011.

Jão Carlos Bacelar  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

**Pregão Eletrônico - SMS n.º 179/2011**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS.**  
Processo n.º 10.310/2011-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 30/11/2011 até às 13:00 hs do dia 01/12/2011  
Abertura das Propostas: 01/12/2011 às 13:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 01/12/2011 às 14:00 horas

**Pregão Eletrônico - SMS n.º 180/2011**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**  
Processo n.º 10.381/2011-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 02/12/2011 até às 13:00 hs do dia 05/12/2011  
Abertura das Propostas: 05/12/2011 às 13:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 05/12/2011 às 14:00 horas

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 18 de novembro de 2011

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO  
Presidente/COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS**

## EDITAL Nº. 02/2011 - CONCORRÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAs), compreendendo 02 (dois) Lotes, nesta Cidade do Salvador-BA.  
**DATA DA ABERTURA:** 21 / 12 /2011 às 16:00 horas, na SMS.  
**VALOR DO EDITAL:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
**INFORMAÇÕES REFERENTES AO LOCAL DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO EDITAL:** SMS - Rua da Grécia, n.º 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala do NAI, Comércio, Salvador-BA, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.  
Salvador, 17 de novembro de 2011.

Sandra Maria Cardoso Guimarães - Presidente da Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve **PRORROGAR** "sine die", o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 166/2011, Processo n.º 6.254/2011, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DO SAMU**, inicialmente designado para o dia 21/11/2011.

Salvador, 18 de novembro de 2011

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO  
Presidente/COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Julgadora comunica que o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH foi considerado vencedor do Chamamento Público n.º 001/2011, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NA UNIDADE DE SAÚDE ALFREDO BUREAU 12º CENTRO**.

Salvador, 18 de novembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO  
Membro da Comissão Julgadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SMS N.º 133/2011, PROCESSO Nº 5.670/2011.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	26.164080
<b>TOTAL</b>		<b>26.164,80</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2011



CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Salvador, 18 de novembro de 2011.

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO**  
**SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SUCOM**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2011.**

**LICITAÇÃO Nº: 019/2011.**

**PROCESSO Nº: 25.762/2011.**

**OBJETO:** Lote I - Aquisição de Storages para ampliação de Parque Tecnológico já instalado e Lote II - Aquisição de Desktops.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SUCOM, informa aos interessados, com fulcro no Artigo 109, § 3º da Lei Federal 8.666/93, que a licitante PRODUS - PRODUTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, interpôs **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado de **REVOGAÇÃO DO LOTE I - (Aquisição de Storages)**.

Os licitantes que tenham interesse em apresentar as contra-razões, deverão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação e notificação.

O Processo Administrativo correspondente encontra-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SUCOM, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3244 - Pituba - Centro Empresarial Thomé De Souza - 19º andar.

Salvador, 18 de novembro de 2011.

**VERA LÚCIA SALES BARATA**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL designada pela Portaria nº. 014/2011 torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - SALTUR nº. 012/2011

**PROCESSO:** 086/2011 - SALTUR

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada em serviços de moto - boy, para atender a demanda desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, tudo em conformidade ao Anexo I, parte integrante deste edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02.12.2011 às 10:00hs

**LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** No auditório da SALTUR, situada na Av. Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e na sede da SALTUR sito a Avenida Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó - Salvador/Bahia das 08:00 às 13:00 hs

Salvador, 18 de novembro de 2011.

**Antonio Marcio Pinto Sampaio**  
Presidente COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2011**

**PROCESSO Nº: 10935/2011**

**EMPRESA:** PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA.

**CNPJ:** 98.825.732/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Coffe Break em 02 Encontros de Sensibilização da Área Técnica de Saúde do Adolescente, conforme CI. COAPS Nº 1131/2011.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais).

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.128.028.2101; Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 e 24/11/2011 e 19/12/2011

**DATA DO ATO:** 18/11/2011

Salvador, 17 de novembro de 2011

**Uyrassu Jorge de Amorim**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº.: 144/2011 - SEMUR**

**EMPRESA:** LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de pastas institucionais.

**PARECER Nº.: S/Nº.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 14.422.031.2007, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/11/2011.

Salvador, 11 de novembro de 2011.

**Janaina Kella**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº.: 146/2011 - SEMUR**

**EMPRESA:** DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Prestação do serviço de pintura com o fornecimento do material nas dependências da SEMUR.

**PARECER Nº.: S/Nº.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 14.122.046.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11/11/2011.

Salvador, 18 de novembro de 2011.

**Janaina Kella**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº.: 162/2011 - SEMUR**

**EMPRESA:** PLANA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de camisas para atender aos eventos dessa SEMUR.

**PARECER Nº.: S/Nº.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 14.422.031.2007, Elemento de Despesa 3.3.90.32, Fonte 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11/11/2011.

Salvador, 18 de novembro de 2011.

**Janaina Kella**  
Coordenadora Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO:** 1746/2011

**Nº DO PARECER:** 1137/2011

**EMPRESA:** CERIMONIAL E EVENTOS EUNICE SAMPAIO LTDA

**CNPJ:** 05.699.810/0001-00

**OBJETO:** SERVIÇOS DE BUFFET PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DO PREVIS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.980,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE - 2093- PREVIDÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO PREVIS. FONTE: 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DATA DO ATO:** 11/11/2011

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

SALVADOR, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
PRESIDENTE

# CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CASA CIVIL

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2011 - CASA CIVIL  
PROCESSO Nº: 5195/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2011.  
CONTRATANTE: Casa Civil  
C.N.P.J.: 03.083.492/0001-14  
CONTRATADA: Unilev Tecnologia em Elevadores Ltda-ME.  
C.N.P.J.: 07.315.456/0001-90  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores Plataforma Monteale, instalados no Palácio Thomé de Souza.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).  
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.045.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 000  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10 de novembro de 2011.  
Foro: Cidade do Salvador.  
Salvador, 16 de novembro de 2011.

  
JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO  
Chefe da Casa Civil


## GABINETE VICE-PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 900111/2011  
Processo: 2146/2010  
Pregão Eletrônico: 06/2011  
Objeto: Material de Consumo  
Empresa: Centurium Comercial Ltda  
CNPJ: 03.361.592/0001-65  
Valor: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 000

AFM: 3806/2011  
Processo: 2146/2010  
Pregão Eletrônico: 06/2011  
Objeto: Material de Consumo  
Empresa: Centurium Comercial Ltda  
CNPJ: 03.361.592/0001-65  
Valor: R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos)  
Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 000

Salvador, em 17 de novembro de 2011

  
MARLENE FONSECA  
Coordenadora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de distribuição de cartas cobranças vinculadas aos Tributos Municipais.  
Processo Nº: 63.947/2011  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;  
Projeto: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 000 - Tesouro.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CNPJ: 13.927.801/0004-91  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  
CNPJ: 34.028.319/0005-37  
Valor Global: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso I.  
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 08/11/2011.  
Salvador, 18 de novembro de 2011.

Assinam:

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES  
Secretaria Municipal da Fazenda

CLÁUDIO MORAS GARCIA  
VANER JOSÉ DO PRADO  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESUMO DE DISTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 88.147/2010  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR.  
Objeto: Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2009.  
Parecer nº: 0592/2011  
Data da Assinatura: 25/10/2011.

Salvador, 18 de novembro de 2011.

Assinam:  
JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES  
Secretaria Municipal da Fazenda

EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA  
JARILSON SILVA PAIM  
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

### RESUMO DO CONTRATO Nº 70/2009

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MANOEL ALVES DA SILVA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 7196/2007, de 11/01/2007.  
OBJETIVO: Exercício da função de Agente de Combate às Endemias  
VALOR MENSAL: R\$ 437,42 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: por prazo indeterminado.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 79/2009

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ROGERIO LIMA COSTA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 7196/2007, de 11/01/2007.  
OBJETIVO: Exercício da função de Agente de Combate às Endemias  
VALOR MENSAL: R\$ 437,42 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: por prazo indeterminado.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 80/2009

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): DANIELLE CRISTINA SAMPAIO LOPES  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 7196/2007, de 11/01/2007.  
OBJETIVO: Exercício da função de Agente de Combate às Endemias  
VALOR MENSAL: R\$ 437,42 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: por prazo indeterminado.

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de novembro de 2011.

  
ROMILDO CERQUEIRA  
Diretor Central de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

### RESUMO DO CONTRATO Nº 73/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ROMULA RIBEIRO ANDRADE DE JESUS  
FUNDAMENTO: ART. 37, Inciso V, da Lei Complementar nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares 038/2005 e 044/2007.  
OBJETIVO: Exercício da função de Técnico de Enfermagem  
VALOR MENSAL: R\$ 1.078,77 (um mil e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 09/11/2011 a 07/11/2013

### RESUMO DO CONTRATO Nº 74/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): SAULO BASTOS BARRETO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigos 37, Inciso III da Lei Complementar nº 02/91, alterada pela Lei Complementar nº 039/2005.  
OBJETIVO: Exercício da função de Médico Intervencionista



VALOR MENSAL: R\$ 4.000,05 (quatro mil reais e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 10/11/2011 a 08/11/2013

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de novembro de 2011.

  
**ROMILDO CERQUEIRA**  
Diretor Central de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 75/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): **MARIA THERESA MARIANO ROCHA**  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigos 37, Inciso III da Lei Complementar nº 02/91, alterada pela Lei Complementar nº 038/2005.  
OBJETIVO: Exercício da função de **Médico Regulador**  
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,05 (quatro mil reais e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 10/11/2011 a 08/11/2013

**RESUMO DO CONTRATO Nº 76/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): **ALESSANDRA CORRÊA DE ALMEIDA GIL DE FREITAS**  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigos 37, Inciso III da Lei Complementar nº 02/91, alterada pela Lei Complementar nº 038/2005.  
OBJETIVO: Exercício da função de **Médico Regulador**  
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,05 (quatro mil reais e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 11/11/2011 a 09/11/2013

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de novembro de 2011.

  
**ROMILDO CERQUEIRA**  
Diretor Central de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 780/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): **ROSENILDA RÉGO CAVALCANTE**  
FUNDAMENTO: ART. 37, Inciso V, da Lei Complementar nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares 038/2005 e 044/2007.  
OBJETIVO: Exercício da função de **Técnico de Enfermagem**  
VALOR MENSAL: R\$ 980,07 (novecentos e oitenta reais e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 1º/07/2009 a 30/06/2011

**RESUMO DO CONTRATO Nº 785/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): **MERELANDY ALVES NASCIMENTO CORREIA**  
FUNDAMENTO: ART. 37, Inciso V, da Lei Complementar nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares 038/2005 e 044/2007.  
OBJETIVO: Exercício da função de **Técnico de Enfermagem**  
VALOR MENSAL: R\$ 980,07 (novecentos e oitenta reais e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 06/07/2009 a 05/07/2011

**RESUMO DE CONTRATO Nº 353/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): **GLEIDSON MOTA RODRIGUES DOS SANTOS**  
FUNDAMENTO: ART. 37, Inciso V, da Lei Complementar nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares 038/2005 e 044/2007.  
OBJETIVO: Exercício da função de **Radio Operador**  
VALOR MENSAL: R\$ 624,75 (seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 12/05/2010 a 10/05/2013

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de novembro de 2011.

  
**ROMILDO CERQUEIRA**  
Diretor Central de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO  
RESUMO DO ADITIVO Nº 001/017-10/2011**

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão – SEPLAG – C.N.P.J. 13.927.801/0003-00 – Contratada: Atlântico Consultorias e Serviços Ltda– C.N.P.J. 03.160.953/0001-05 – Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. Objeto: a execução de serviços médicos e de enfermagem em pronto atendimento, serviços de clínica médica em ambulatório, serviços complementares de ambulatório e serviços de odontologia em pronto atendimento e ambulatoriais, no ambiente operacional do Centro Médico Odontológico – CMO/SEPLAG.; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, ficando o valor mensal de R\$ 441.270,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta reais) e o valor global estimado de R\$ 10.590.480,00 (dez milhões, quinhentos e noventa mil e quatrocentos e oitenta reais) referente aos serviços médicos e de enfermagem lote 01, e o valor mensal de R\$ 289.056,00 (duzentos e oitenta e nove mil, e cinquenta e seis reais) e o valor global estimado de R\$ 6.937.344,00 (seis milhões, novecentos e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais), referente aos serviços odontológicos lote 02 - Projeto de Atividade: 10.302.045.2535- Assistência Odontológica aos Servidores e Dependentes, e 10.302.045.2536 – Assistência Médica e Ações de Prevenção em Saúde aos Servidores e Dependentes, , Fonte 000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Processo nº 1441/2011 – Assinam em 01 de novembro de 2011. Contratante – Reinaldo Saback Santos, e Contratada – Adriano Amaral Tavares – Atlântico Consultorias e Serviços Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 067/2010**

CONTRATANTE: PMS/SECULT  
CONTRATADA: CONSTRUTORA GAMA LTDA  
PROCESSO Nº: 4757/2011  
PARECER Nº: 845/2011 da RPGMS  
OBJETO: Acréscimo de valor no percentual de 31,35% do contrato do nº 067/2010 da Reforma das Estruturas Físicas das Unidades Escolares das CRE's Subúrbio I, Subúrbio II, Cidade Baixa. São Caetano, Pirajá, Cajazeiras e Orla.  
VALOR: R\$ 802.753,12 (oitocentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2011  
ASSINATURAS:  
João Carlos Bacelar  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT  
Claís Miguel Gama Júnior  
Construtora Gama Ltda

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 023/2011**

CONTRATANTE: PMS/SECULT  
CONTRATADA: TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA  
PROCESSO Nº: 5538/2011  
PARECER Nº: 899/2011 da RPGMS.  
OBJETO: Acrescer em 25% o valor do presente contrato de aquisição de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Escolares até nova licitação, do Lote 01, item 01 (12.500 Kg).  
VALOR: R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2011  
ASSINATURAS:  
João Carlos Bacelar  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT  
Jaisson Aparecida Brandão  
Total Cesta Básica de Alimentos Ltda

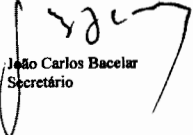
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2011003883  
Nº PROCESSO: 2086/2010  
CONTRATADA: RIQUENA NETO & CIA LTDA.  
CNPJ: 08.382.929/0010-25  
OBJETO: 6 UN. Condicionador de ar janela capacidade 21.000 BTU/H 220V / 06 UN. Condicionador de ar janela capacidade 7.000 a 7.500 BTU/H 127V / 15 UN. Condicionador de ar split parede 18.000 BTU/H 01 evaporador.  
VALOR: R\$ 28.542,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/11/2011  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.045.2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Natureza de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 001 – Rec. de Impostos e Transferência.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 16 de novembro de 2011.

  
 João Carlos Bacelar  
Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2009

PROCESSO: Nº. 8599/11

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, acordam ainda as partes em reduzir o valor do contrato para o valor mensal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) correspondendo ao percentual de 23,01% do valor anteriormente contratado.

CONTRATADA: GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER - GACC.

CNPJ: 32.605.917/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2011

AMPARO LEGAL: Art. 85 da Lei Federal nº 8.666/93

PARECER DA RPGMS: Fls. 94 a 96 do Processo 8599/11.

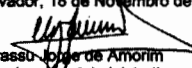
ASSINAM AS PARTES: Gilberto José dos Santos Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Roberto Sá Menezes

GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER - GACC.

Salvador, 18 de Novembro de 2011.

  
 Uyrassu Jorge de Amorim  
Coordenador Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2011

PROCESSO Nº: 5556/2011

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos (lote único).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 181/2011

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.025.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011

ASSINAM: Gilberto José dos Santos Filho

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Harry dos Santos Suzart Júnior

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Material	UN	Valor Unitário
01	HIPÓCLORITO, DE SÓDIO 0,02% 5000 ML. Marca/Fabricante: SANEATIVO	L	4,94

Salvador, 18 de novembro de 2011.

  
 Uyrassu Jorge de Amorim  
Coordenador
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2011

PROCESSO Nº: 4833/2011

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso (lote 02).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 176/2011

CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

CNPJ: 04.124.669/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002
	10.301.024.2107		
	10.302.023.2095		014
	10.122.045.2001		

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011

ASSINAM: Gilberto José dos Santos Filho

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS MASSATO YASHIRO

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

## PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Material	UF	Valor Unitário
01	MÁSCARA PARA NÃO REINALAÇÃO INFANTIL. Marca/Fabricante: TELEFLEX MEDICAL	UN	25,90
02	MÁSCARA PARA NÃO REINALAÇÃO ADULTO. Marca/Fabricante: TELEFLEX MEDICAL	UN	25,90

Salvador, 18 de novembro de 2011.

  
 Uyrassu Jorge de Amorim  
Coordenador
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2011

PROCESSO Nº: 4833/2011

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso (lotes 01, 03 e 05).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 175/2011

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

CNPJ: 95.433.397/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002
	10.301.024.2107		
	10.302.023.2095		014
	10.122.045.2001		

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011

ASSINAM: Gilberto José dos Santos Filho

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALAIRO JOSÉ PELOZZO

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Material	UF	Valor Unitário
01	MÁSCARA PARA NÃO REINALAÇÃO INFANTIL. Marca/Fabricante: JG MORIYA	UN	18,00
02	MÁSCARA PARA NÃO REINALAÇÃO ADULTO. Marca/Fabricante: JG MORIYA	UN	18,80
03	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO 1200ML. Marca/Fabricante: MD	UN	193,34
04	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO. Marca/Fabricante: PORTEX	UN	22,00

Salvador, 16 de novembro de 2011.

  
 Uyrassu Jorge de Amorim  
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

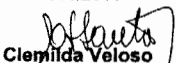
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM



AFM: Nº 900202 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 38 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 56 / 2011  
PROCESSO: Nº 464 / 2011  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP  
CNPJ: 09.666.393/0001-41  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4  
VALOR TOTAL: R\$ 1.656,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70139 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2011

AFM: Nº 900203 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 05 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 28 / 2011  
PROCESSO: Nº 2913 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: PERFIL GRÁFICA LTDA  
CNPJ: 08.829.277/0001-33  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO  
VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70140 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2011

  
Clemlida Veloso  
Coordenadora Administrativa

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 25 / 2011  
PROCESSO: Nº 2696 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: FRISEL ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.506.448/0001-70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL  
VALOR TOTAL: R\$ 1.275,00 (hum mil e duzentos e setenta e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70131 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

AFM: Nº 900180 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 13 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 28 / 2011  
PROCESSO: Nº 2697 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.403.885/0001-84  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70129 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011


  
Clemlida Veloso  
Coordenadora Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 900200 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 59 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 74 / 2011  
PROCESSO: Nº 879 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS  
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70136 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

AFM: Nº 900201 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 153 / 2010  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 47 / 2011  
PROCESSO: Nº 2749 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
CNPJ: 04.253.189/0001-85  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70142 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2011

  
Clemlida Veloso  
Coordenadora Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**


AFM: Nº 900179 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 17 / 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 900177 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 155 / 2010  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 23 / 2011  
PROCESSO: Nº 2352 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA  
CNPJ: 11.588.752/0001-31  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um real e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70130 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

AFM: Nº 900178 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 26 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 59 / 2011  
PROCESSO: Nº 3145 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.821.117/0002-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA  
VALOR TOTAL: R\$ 5.103,00 (cinco mil e cento e três reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70137 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

  
Clemlida Veloso  
Coordenadora Administrativa

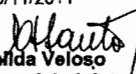
**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 900163 / 2011

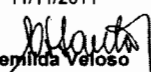
LICITAÇÃO: PE Nº 117 / 2010  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 90 / 2010  
PROCESSO: Nº 879 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ:03.326.448/000-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.716,00 (hum mil e setecentos e dezesseis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70132 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

AFM: Nº 900176 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 158 / 2010  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 43 / 2011  
PROCESSO: Nº 2369 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ: 02.371.719/0001-64  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÍDIAS DE CD-R E DVD-R  
VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70133 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

  
Clemlida Veloso  
Coordenadora Administrativa

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 74 / 2011  
PROCESSO: Nº 879 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70138 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011


AFM: Nº 4027 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 07 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 51 / 2011  
PROCESSO: Nº 2721 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.371.719/0001-64  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA  
VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70143 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2011

  
Clemlida Veloso  
Coordenadora Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 900143 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 161 / 2010  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 16 / 2011  
PROCESSO: Nº 3100 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ:01.859.823/0001-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL  
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70135 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

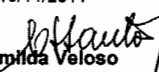
AFM: Nº 900144 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 49 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 66 / 2011  
PROCESSO: Nº 953 / 2011  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: WAGNER LUIZ LORA  
CNPJ: 06.330.170/000-10  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO  
VALOR TOTAL: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70134 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

  
Clemlida Veloso  
Coordenadora Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 4014 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 05 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 30 / 2011  
PROCESSO: Nº 2913 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: PERFIL GRÁFICA LTDA  
CNPJ: 08.829.277/0001-33  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO  
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70127 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

AFM: Nº 4015 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 59 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 74 / 2011  
PROCESSO: Nº 879 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70128 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

  
Clemlida Veloso  
Coordenadora Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 4020 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 59 / 2011

AFM: Nº 3917 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 56 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 62 / 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**



PROCESSO: Nº 498 / 2011  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: AM BEZERRA COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 09.615.290/0001-52  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL  
VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70113 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011

PROC. ADM. Nº: 2146/2010  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS LIMITADA ME  
OBJETO: Material de Consumo  
VALOR GLOBAL: R\$ 306,75 (Trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM, Elemento da Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso – 050  
Nº DE EMPENHO: 2011/300230  
DATA: 10/11/2011

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 16 de NOVEMBRO DE 2011

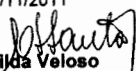
AFM: Nº 3993 / 2011  
LICITAÇÃO: PE Nº 06 / 2011  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 38 / 2011  
PROCESSO: Nº 2146 / 2010  
CONTRATANTE: SETIN  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.371.719/0001-64  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL REPRODUÇÃO A3  
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338-Elemento de Despesa 339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 70126 / 2011  
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2011003995  
LICITAÇÃO: PE 2011000006  
TERMO DE COMPROMISSO: 2011000038  
PROC. ADM. Nº: 2146/2010  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: CENTURIUM COMERCIAL LTDA ME  
OBJETO: Material de Consumo  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.548,40 (Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM, Elemento da Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso – 050  
Nº DE EMPENHO: 2011/300231  
DATA: 10/11/2011

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 16 de NOVEMBRO DE 2011

  
Clemilda Veloso  
Coordenadora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2011900181  
LICITAÇÃO: PE 2011000006  
TERMO DE COMPROMISSO: 2011000038  
PROC. ADM. Nº: 2146/2010  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: CENTURIUM COMERCIAL LTDA ME  
OBJETO: Material de Consumo  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.134,80 (Um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM, Elemento da Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso – 050  
Nº DE EMPENHO: 2011/300237  
DATA: 11/11/2011

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 16 de NOVEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2011900166  
LICITAÇÃO: PE 2010000158  
TERMO DE COMPROMISSO: 2011000043  
PROC. ADM. Nº: 2369/2010  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
OBJETO: Material de Consumo  
VALOR GLOBAL: R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM, Elemento da Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso – 050  
Nº DE EMPENHO: 2011/300236  
DATA: 11/11/2011

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 16 de NOVEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2011003994  
LICITAÇÃO: PE 2011000006  
TERMO DE COMPROMISSO: 2011000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2011003996  
LICITAÇÃO: PE 2011000006  
TERMO DE COMPROMISSO: 2011000038  
PROC. ADM. Nº: 2146/2010  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP  
OBJETO: Material de Consumo  
VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM, Elemento da Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso – 050  
Nº DE EMPENHO: 2011/300232  
DATA: 10/11/2011

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 16 de NOVEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2011003997  
LICITAÇÃO: PE 2011000006  
TERMO DE COMPROMISSO: 2011000039  
PROC. ADM. Nº: 2146/2010  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: EUROPAPER COMERCIAL LTDA-EPP  
OBJETO: Material de Consumo  
VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM, Elemento da Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso – 050  
Nº DE EMPENHO: 2011/300233  
DATA: 10/11/2011

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 16 de NOVEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR – PREVIS  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2010003893

Nº DO PROCESSO: 1654/2010  
**CONTRATADA:** ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 13.745.542/0001-35  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE FAX, PARA USO INTERNO.  
**VALOR:** R\$ 1.593,30 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE – 1094 – MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PREVIS. FONTE: 050 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2010

SALVADOR, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

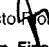
  
**NEILMAR DOS REIS SANTOS**  
 PRESIDENTE

SUCOM – Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município/Gerência Administrativa Financeira

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

**OBJETO:** Material de Informática.  
**PROCESSO:** 2749/2010  
**AFM Nº:** 900173/2011 - R\$ 450,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011  
**CONTRATADA:** TAPE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.  
**CNPJ:** 04.253.189/0001-85  
**PRAZO:** IMEDIATO  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 18 de Novembro de 2011

  
**José Augusto dos Bastos**  
 Gerente Adm. Financeiro.

**PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SETIN-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRA ESTRUTURA**  
**SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**

#### RESUMO DE CONTRATO ASJUR Nº 032/2011

**Processo nº:** 1129/2011  
**Tomada de Preços nº:** 004/2011  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.365.089/0001-16  
**Contratada:** SALVADOR TRATORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA-CNPJ/MF nº 02.805.041/0001-80  
**Objeto:** Execução, sob regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, elétrica, sistema de refrigeração, sistema de suspensão, alinhamento e balanceamento dos pneus) com substituição de peças e acessórios nos veículos pesados, movidos a diesel, das marcas Iveco e Ford, pertencentes à SUCOP, sendo 22 (vinte e dois) veículos, conforme anexo I-Termo de referência do Edital.  
**Valor global:** R\$ 325.620,00 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais)  
 **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade 2124 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recursos 000 e nos exercícios seguintes  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data de Assinatura:** 11/11/2011  
**Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.  
**Assinam:** SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA-SUCOP  
 JOSÉ PRATA DO NASCIMENTO-SALVADOR

**PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SETIN-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRA ESTRUTURA**  
**SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO – 7º CONTRATO ASJUR nº 003/2008

**Processo nº:** 1678/2011  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.365.089/0001-16  
**Contratada:** EBRAE – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A-CNPJ/MF nº 86.766.961/0001-27  
**Objeto:** Fica aditado o valor de R\$ 3.700.004,07 (três milhões, setecentos mil, quatro reais e sete centavos), correspondente a 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento) do valor original contratado, fixado na cláusula sexta, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

**Base Legal:** art. 58, I, 65, b, §§1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93  
**Data de Assinatura:** 07/11/2011  
**Assinam:** SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA-SUCOP  
 CRISTIANA MARIA FRAGA LIMOEIRO-EBRAE

**PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SETIN-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRA ESTRUTURA**  
**SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 065/2010

**Processo nº:** 1790/2011  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.365.089/0001-16  
**Contratada:** SERVICIO REFRIGERAÇÃO LTDA-CNPJ/MF n.º 02.074.901/0001-53  
**Objeto:** Fica prorrogado o Contrato ASJUR nº 065/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças novas e originais elétricas e mecânicas, exceto os compressores, em 124 aparelhos de ar condicionado, tipo janela, split e portátil, alocados na Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, na forma do Termo de Referência TR-0403 – Anexo VI do Edital, pelo período de mais 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais), com término em 22/10/2012.  
**Base Legal:** art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93  
**Data de Assinatura:** 05/10/2011  
**Assinam:** SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA-SUCOP  
 ENOE CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA-SERVIFRIO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO – 8º CONTRATO ASJUR nº 017/2007

**Processo nº:** 1956/2011  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.365.089/0001-16  
**Contratada:** GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.305.744/0001-63,  
**Objeto:** O prazo previsto na cláusula sétima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 14/11/2011 e término em 11/02/2012.  
**Base Legal:** art. 57, §1º, III, Lei Federal nº 8.666/93,  
**Data de Assinatura:** 09/11/2011  
**Assinam:** SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA-SUCOP  
 FABRICIO NASCIMENTO DE MACEDO-GEOCONSULT

**PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SETIN-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRA ESTRUTURA**  
**SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 016/2011

**Processo nº:** 1917/2011  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.365.089/0001-16  
**Contratada:** PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84  
**Objeto:** O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 03/11/2011 e término em 31/01/2012.  
**Base Legal:** art. 57, §1º, V, Lei Federal nº 8.666/93  
**Data de Assinatura:** 01/11/2011  
**Assinam:** SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA-SUCOP  
 MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

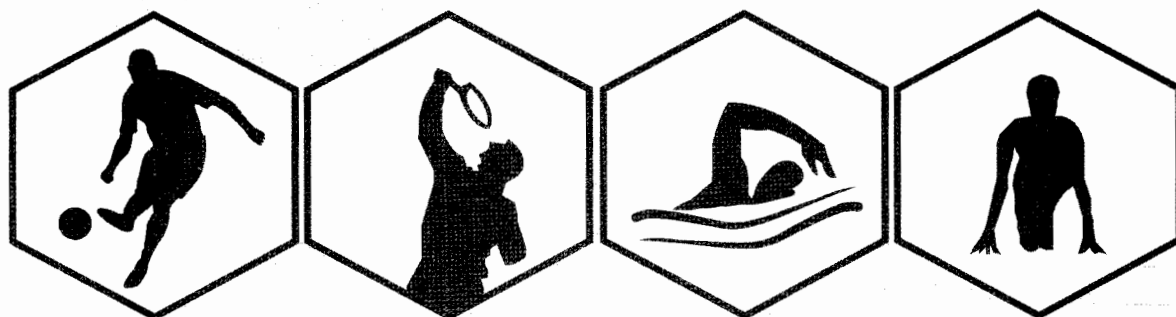
#### EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A – SALTUR RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 131-D/2011.  
**Dispensa de Licitação.**  
**Processo nº:** 083/2011.  
**Contratado:** TOTAL LOCAÇÕES LTDA ME.  
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação de 01(uma) diária de um gerador de 45 KVA's, para atender ao evento festivo da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, que acontecerá no dia 09/10/2011 às 17:30h, na Praça Almeida Couto em Nazaré, nesta Capital.  
**VALOR:** O valor total contratado é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 000 - Projeto Atividade: 2146 – Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 art. 24 II  
 Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2011.  
**ASSINAM:** Cláudio Tinoco Melo de Oliveira  
 Presidente  
 Everaldo Evaristo dos Santos Filho  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 Total Locações Ltda Me.

Salvador, 18 de novembro de 2011.

  
**Lídia Matos**  
 Gerente Administrativa

# Copa do Mundo da FIFA 2014™



## IMPACTO NO ESPORTE EM SALVADOR





**ATRAÇÕES**

# Conselho seleciona artistas para tocar no Carnaval 2012

Inscrições para artistas, músicos, bandas e projetos vão até o dia 25

SECOM

**A**rtistas, músicos, bandas e responsáveis por projetos especiais musicais, interessados em se apresentar no Carnaval 2012, devem se inscrever até o dia 25 deste mês. O material de divulgação deve ser entregue das 14 às 18 horas, na sede do Conselho Municipal do Carnaval (ComCar), que está provisoriamente sediado na Federação das Entidades Carnavalescas, no Centro (Rua Chile, nº 1, Edifício Martins Catharino, sala 1.303). A Resolução nº 13/2011 foi publicada no último dia 8, no Diário Oficial do Município.

A comissão julgadora será formada por representantes do ComCar, Empresa Salvador Turismo (Saltur), governo do Estado, Câmara Municipal, Sindicato dos Músicos, Federação das Entidades Carnavalescas, Associação Baiana dos Artistas Notórios (Aban), sociedade civil com conhecimento referencial musical, além da Coordenadoria Executiva do Carnaval. Entre os critérios a serem analisados estão musicalidade (afinação, ritmo, concepção harmônica e melódica), diversidade de gênero musical e oportunidade de novos talentos.



**Para animar o Carnaval, a Prefeitura contratará 150 artistas e bandas**

De acordo com o presidente da Saltur, Claudio Tinoco, a estimativa é que sejam contratados cerca de 150 artistas, bandas e projetos especiais, para se apresentarem nos bairros, trios independentes e espaços alternativos. "Além do grande caldeirão musical, com espaço para todos os gêneros e ritmos musicais, o Carnaval é uma grande vitrine para revelações da música baiana", destaca.

Segundo o presidente do ComCar, Fernando Boulhosa, o período

para análise e julgamento dos documentos apresentados será nos dias 28 e 29 deste mês. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. "Os vencedores não poderão receber outros recursos públicos diretos, de empresas estatais e de economia mista, ou participar de outros projetos públicos musicais, no Carnaval de 2012, exceto aqueles que forem considerados por escrito como de relevante interesse para a festa momesca", alertou.

**SELEÇÃO**

## Prefeitura chama mais aprovados em Reda da Saúde

Os 19 convocados para desempenhar funções no Samu devem comparecer à Seplag

**A**s secretarias municipais de Planejamento, Tecnologia e Gestão (Seplag) e da Saúde (SMS) estão convocando mais 19 candidatos aprovados em processo seletivo do Regime Especial de Direito Administrativo (Reda). Os convocados vão desempenhar funções no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

O aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município e pode ser acessado na página de concursos da Seplag ([www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br)), também disponível no Portal do Servidor ([www.servidor.salvador.ba.gov.br](http://www.servidor.salvador.ba.gov.br)).

Foram convocados 10 condutores de veículo de emergência, seis técnicos de enfermagem e três enfermeiros. Os candidatos terão prazo de 15 dias corridos, contados a partir da publicação do aviso, para comparecer à Seplag (Av. Vale dos Barris, 125) e agendar a avaliação médica. O atendimento é realizado no período das 8 às 13 horas.

**FUTEBOL**

## Campeonato terá quatro jogos à noite, na próxima semana

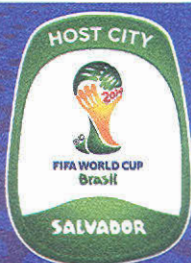
Partidas vão cumprir a tabela do último sábado, suspensa em função da chuva forte

**O** Campeonato de Futebol do Servidor Municipal terá, excepcionalmente, quatro jogos à noite, na próxima semana, para cumprir a tabela do último dia 12, quando as partidas foram suspensas em função da forte chuva na cidade. A medida foi tomada depois de consulta aos

times, como forma de evitar prejuízos ao andamento da competição. Com o novo calendário, na noite desta segunda-feira, jogam Casa Civil x Sefaz, às 20 horas, e Sedham x Sucop, às 21 horas. Na terça-feira, os confrontos serão entre Câmara x Codesal, às 20 horas, e PGMS x Setad, às 21 horas.



Os jogos deste sábado serão entre Sucop x Transalvador, às 8 horas; Sefaz x SMS, às 9 horas; Susprev GOE x Susprev, às 10 horas; Sesp IP x FGM, às 11 horas; Sesp x Codesal, às 12 horas; Setin x Setad, às 13 horas; Secult x Transalvador Fiscalização, às 14 horas; e Sucom x Setad Simm, às 15 horas.



**FALTAM 934 DIAS**  
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

